



Rio Grande do Norte  
**Assembleia Legislativa**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído de acordo com a Lei Nº 10.379/18, de 21 de junho de 2018

ANO VII

NATAL, 18 DE JULHO DE 2024, QUINTA-FEIRA

Nº 1366



## MESA DIRETORA

### PRESIDENTE

Dep. Ezequiel Ferreira (PSDB)

### 1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Tomba Farias (PSDB)

### 2º VICE-PRESIDENTE

### 1º SECRETÁRIO

Dep. Kleber Rodrigues (PSDB)

### 2º SECRETÁRIO

Dep. Gustavo Carvalho (PSDB)

### 3º SECRETÁRIO

Dep. Isolda Dantas (PT)

### 4º SECRETÁRIO

Dep. Adjuto Dias (MDB)

LEGISLATURA ATUAL		
DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB	DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT	
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL	DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL	
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD	DEPUTADO JOSÉ DIAS – PSDB	
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB	
DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB	DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD	
DEPUTADO DR. KERGINALDO – PSDB	DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP	
DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV	DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB	
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA – PSDB	DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL	
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT	DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL	
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB	DEPUTADO TOMBA FARIAS – PSDB	
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PSDB	DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB	
DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV	DEPUTADO VIVALDO COSTA – PV	
COMISSÕES		
01 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV – <b>Presidente</b>	DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV	
DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB – <b>Vice-presidente</b>	DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB	
DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT	DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT	
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB	DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL	
DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB	DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP	
DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB	DEPUTADO DR. KERGINALDO – PSDB	
	DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT	
02 – COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO TOMBA FARIAS – PSDB – <b>Presidente</b>	DEPUTADO DR. KERGINALDO – PSDB	
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL – <b>Vice-presidente</b>	DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD	
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT	DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT	
DEPUTADO JOSÉ DIAS – PSDB	DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB	
DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD	DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL	
DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB	DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB	
DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB	
03 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO E SEGURANÇA PÚBLICA		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD – <b>Presidente</b>	DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD	
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PSDB – <b>Vice-presidente</b>	DEPUTADO TOMBA FARIAS – PSDB	
DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT)	DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT	
DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL	DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL	
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL	DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB	
04 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT – <b>Presidente</b>	DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT	
DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV – <b>Vice-presidente</b>		
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT	DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV	
DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB	DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL	
DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD	DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD	
05 – COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT – <b>Presidente</b>	DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT	
DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB – <b>Vice-presidente</b>	DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV	
DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL	DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB	
06 – COMISSÃO DE SAÚDE		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB – <b>Presidente</b>	DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PSDB	
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD – <b>Vice-presidente</b>	DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD	
DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB	
DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL	DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL	
DEPUTADO DR. KERGINALDO – PSDB	DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL	
EXPEDIENTE		
<b>Técnico Legislativo:</b> Valdir Medeiros da Nobrega	<b>Assistente Consultivo II:</b> Vanusa Gomes de Lima Oliveira	<b>Analista de Sistemas:</b> Jorge Henrique L. de Azevedo
<b>TEL:</b> (84) 3611-1748		<b>E-MAIL:</b> diariooficial@al.m.leg.br

#### Matérias e Publicações

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa, deverão ser encaminhadas através do Sistema de Gerenciamento de Publicação do Diário Oficial Eletrônico, ou em formato .doc (Word) pelo e-mail [diariooficial@al.m.leg.br](mailto:diariooficial@al.m.leg.br) de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 14:00hs. É de responsabilidade de cada diretoria e gabinetes parlamentares as remessas, correções e revisões das matérias e documentos por eles produzidos.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quinta-feira, 18 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1366

**Sumário**

**PROCESSO LEGISLATIVO..... 1**

**ATOS ADMINISTRATIVOS..... 13**

**PROCESSO LEGISLATIVO**

**RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA.**

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, as dez horas e cinquenta minutos, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, deu-se início à Sessão Ordinária, sob a Presidência dos(a) Senhores(a) Deputados(a) **EZEQUIEL FERREIRA, GALENO TORQUATO, CRISTIANE DANTAS, TOMBA FARIAS e HERMANO MORAIS**, e Secretariada pela Senhora Deputada **CRISTIANE DANTAS**. Presentes os(as) Senhores(as) Deputados(as) **ADJUTO DIAS, CORONEL AZEVEDO, CRISTIANE DANTAS, DIVANEIDE BASÍLIO, EUDIANE MACEDO, EZEQUIEL FERREIRA, FRANCISCO DO PT, GALENO TORQUATO, GUSTAVO CARVALHO, HERMANO MORAIS, ISOLDA DANTAS, JOSÉ DIAS, KLEBER RODRIGUES, LUIZ EDUARDO, NEILTON DIÓGENES, NELTER QUEIROZ, TAVEIRA JÚNIOR, TEREZINHA MAIA, TOMBA FARIAS e UBALDO FERNANDES**; ausentes os Senhores Deputados **DR. BERNARDO, DR. KERGINALDO, GEORGE SOARES e IVANILSON OLIVEIRA**. Havendo número legal a Sessão é aberta, e, conforme o artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, não houve leitura da **ATA** de Sessão anterior; tendo sido publicada no Diário Oficial Eletrônico, **APROVADA**, sem restrições. Constataram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei do Deputado **LUIZ EDUARDO**, que institui, no Calendário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, a "Festa do Bode" da Cidade de Mossoró; Projeto de Lei do Deputado **UBALDO FERNANDES**, que institui o Serviço Voluntário de Salvamento Aquático no Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; dois Projetos de Lei da Deputada **DIVANEIDE BASÍLIO**, que institui o mês Julho das Pretas no Calendário Oficial do Estado, de combate aos efeitos do racismo, do sexismo, da LBTfobia, do capacitismo, do etarismo e de outras formas de opressão contra as mulheres negras; e que institui o "Dia Estadual Tereza de Benguela e da Mulher Negra" no Calendário Oficial do Estado, a ser comemorado, anualmente, em vinte e cinco de julho; dois Projetos de Lei do Deputado **TAVEIRA JÚNIOR**, que reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Canivete, com sede e foro jurídico no Município de Angicos; e que dispõe sobre a obrigatoriedade de quiosques, bares e restaurantes situados na orla das praias do Estado do Rio Grande do Norte, de manterem à disposição do público boias salva-vidas com corda apropriada, observando o intervalo de vinte metros entre os empreendimentos; dois Projetos de Resolução da Mesa Diretora, que dispõe sobre a composição da base de cálculo do terço constitucional de férias e da gratificação natalina (13º salário) no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte; e que regulamenta o Auxílio de Assistência à Saúde no âmbito da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; Requerimento do Deputado **CORONEL AZEVEDO**, solicitando o recapeamento asfáltico da RN-041, no trecho dos Municípios de Currais Novos a Lagoa Nova; Requerimento do Deputado **IVANILSON OLIVEIRA**, propondo a perfuração e instalação de um poço tubular na Comunidade Central da Maísa, no Município de Mossoró; Requerimento do Deputado **NELTER QUEIROZ**, reivindicando a construção de lombadas na RN-087, no trecho dos Municípios de Lagoa Nova a Cerro Corá, nas imediações do Comércio de "Nego Neves", situado entre o povoado Albino e o Posto de Gasolina de Geraldo França (Posto L); dois Requerimentos do Deputado **TAVEIRA JÚNIOR**, solicitando os reparos na RN-316, conhecida popularmente como "Estrada de Japecanga", nos trechos em que foram realizados os serviços de saneamento básico; e sugerindo a realização de Audiência Pública para debater os perigos e a prevenção do uso dos cigarros eletrônicos nas escolas do Estado do Rio Grande do Norte; três Requerimentos da Deputada **CRISTIANE DANTAS**, propondo, em caráter de urgência, a extensão da rede de abastecimento de água para as Comunidades: Xique-Xique I, Capivara, Tamatá e Lagoa da Vaquinha, situadas no Município de Boa Saúde; e a apuração de denúncias de tratamento indevido às Pessoas com Deficiência (PcD) no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), com a responsabilização dos envolvidos, bem como a implementação de medidas corretivas e preventivas para garantir-lhes um tratamento humanizado e respeitoso; e encaminhando aos familiares do Senhor Semio Pessoa Timeni, Voto de Pesar pelo seu falecimento; três Requerimentos da Deputada **DIVANEIDE BASÍLIO**, reivindicando a implementação do fornecimento e abastecimento de água potável à Comunidade Sítio Várzea do Canto, localizada no Município de Marcelino Vieira; a recuperação imediata - incluindo inspeção técnica, dos reparos estruturais e reforço da segurança - da Ponte que liga a Cidade de Poço Branco às Comunidades do Alto Vermelho, Lagoa do Boi e Inhadu; e o envio de um caminhão caçamba e uma retroescavadeira para a Cidade de Poço Branco para realização dos serviços de manutenção e recuperação das estradas que ligam os Povoados de Samambaia, Contador, Santa Fé e Baixos de São Miguel à Cidade de Poço Branco; três Requerimentos do Deputado **LUIZ EDUARDO**, solicitando a construção de quadra poliesportiva na zona rural; a perfuração e instalação de poços tubulares; e a recuperação asfáltica da RN-063, todos para o Município de Nísia Floresta; três Requerimentos do Deputado **UBALDO FERNANDES**, propondo a realização de manutenção da malha rodoviária e sinalização da RN-402, no trecho do estacionamento Pratagil ao entroncamento da RN-221, no Município de Galinhos; e a realização de manutenção da malha rodoviária da RN-118, que liga os Municípios de Ipanguaçu ao de Alto do Rodrigues, num trecho de vinte e nove quilômetros; e encaminhando Voto de Congratulação ao Monsenhor Valdir Candido de Moraes, pelo quadragésimo segundo ano de fundação da Comunidade Católica Shalom"; quatro Requerimentos do Deputado **KLEBER RODRIGUES**, reivindicando agilidade na obra de drenagem na Avenida Olavo Montenegro, no Município de Parnamirim; a criação de um espaço de leitura na Escola Estadual Alfredo Pegado; os reparos e serviços de pintura na Escola Estadual 15 de Outubro, ambas no Município de Natal; e o recapeamento asfáltico da RN-042, no trecho dos Municípios de Cerro Corá a Angicos; cinco Requerimentos do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA** solicitando: a pavimentação e drenagem nas ruas; um ônibus escolar para atender aos estudantes; e o aumento do efetivo policial, todos os pleitos para o do Município de Galinhos; a operação tapa-buracos da RN-118, no trecho dos Municípios de Ipanguaçu a Macau; e a inclusão do Município de Cruzeta, nas próximas edições do



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quinta-feira, 18 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1366

Projeto Assembleia e Você; e Comunicados dos Gabinetes dos Parlamentares justificando as ausências: do(a) Deputado(a) DR. BERNARDO e CRISTIANE DANTAS, ambos no dia quatro do mês fluente. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado ADJUTO DIAS, mencionou a relevância do Morro do Careca para a Cidade do Natal e destacou a existência de processo erosivo na mencionada duna. Em seguida, afirmou que a Prefeitura da Capital apresentou projeto visando a engorda da Praia de Ponta Negra, explicando se tratar de um alargamento da faixa de areia daquela Praia. O Parlamentar ressaltou que o projeto apresentado foi elaborado com base em experiências positivas de engorda em outras localidades do Brasil. Teceu críticas à excessiva burocracia enfrentada no processo de licenciamento, mencionando que após responder a cinquenta e dois questionamentos, a Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura - Funpec, contratada pelo ente municipal, enfrentou novos obstáculos com mais dezenove questionamentos do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - Idema. Por fim, enfatizou a importância de iniciar a obra imediatamente, em virtude da permanência da draga no Brasil, a qual corre o risco de retornar à Holanda em breve, o que poderá resultar em aumento de custos devido à flutuação cambial. Com a palavra a Deputada ISOLDA DANTAS, inicialmente, saudou os servidores do Corpo de Bombeiros, presentes nas Galerias. Em seguida, discursou sobre a controvérsia envolvendo o licenciamento da referida obra da engorda da Praia. A Parlamentar destacou que, em julho de dois mil e vinte e três, o órgão ambiental estadual emitiu uma licença prévia com cinquenta e dois questionamentos técnicos, dos quais a Prefeitura do Natal demorou aproximadamente um ano para responder. Criticou a tentativa de pressionar o Idema politicamente para acelerar o processo, ressaltando a importância da autonomia técnica do Instituto. A Deputada mencionou incidentes recentes de vandalismo ocorridos no Idema, no dia oito do mês corrente, e teceu críticas ao Prefeito de Natal, bem como a outros políticos e funcionários da Prefeitura, argumentando que tais ações não são condizentes com a responsabilidade ambiental e administrativa necessária para a obra. Enfatizou a importância de respeitar os processos técnicos e ambientais adequados, rejeitando qualquer tentativa de pressão política para acelerar o processo de licenciamento. Concluiu reafirmando a necessidade de manter a integridade dos órgãos públicos responsáveis pela regulação ambiental e urbanística. Pela Ordem, o Deputado ADJUTO DIAS, inicialmente, teve uma discordância com a Deputada ISOLDA DANTAS, a qual mencionou nominalmente, acerca da possibilidade regimental da concessão da palavra "Pela Ordem" no horário de Oradores. Em seguida, o Parlamentar ressaltou que diversas obras de engorda de praias no litoral brasileiro já foram realizadas, sem notícias de que tenham ocorrido danos ambientais significativos. Ainda, questionou e criticou os obstáculos e atrasos no processo de licenciamento do órgão ambiental estadual, comparando-o a outros projetos no Brasil que foram realizados com menos questionamentos e em prazos mais curtos. Enfatizou a importância da conclusão da obra para proteger o Morro do Careca, um ícone turístico de Natal, e criticou qualquer politicagem que possa estar interferindo no andamento do projeto. Encerrando seu discurso, enfatizou a necessidade da continuidade da obra sem demora. Pela Ordem, a Deputada ISOLDA DANTAS solicitou a palavra para se pronunciar em resposta à citação de seu nome; porém, o Deputado GALENO TORQUATO, no exercício da Presidência, não concedeu em razão de estar no horário dos Oradores, ressaltando a necessidade de dar continuidade à Sessão, e sugeriu que o debate fosse abordado em Audiência Pública. Com a palavra o Deputado HERMANO MORAIS, cumprimentou os servidores do Corpo de Bombeiros e da Justiça Estadual, presentes nas Galerias, que aguardam a apreciação de projetos de seus interesses, bem como destacou as presenças do Presidente do Clube Diretor de Lojistas de Macau, o comerciante Daniel Dantas, acompanhado de sua esposa Pauliana, que é pré-candidata à Prefeita daquele município. Em seguida, o Parlamentar abordou a polêmica em torno da obra de engorda da Praia de Ponta Negra; destacou que há um consenso sobre a importância da obra para a região, sem ter ouvido manifestações contrárias significativas até o momento. Ressaltou o papel crucial do Idema, que precisa cumprir suas obrigações legais para responder às pretensões da Prefeitura do Natal, a qual assegurou recursos substanciais para o projeto há muito esperado. O Deputado expressou preocupação com a discussão estéril que, em alguns momentos, pareceu não avançar, apesar do consenso. Continuando, enfatizou a necessidade de vencer as últimas etapas e esclarecimentos técnicos para garantir o início iminente da obra, crucial para a Praia de Ponta Negra, alegando ser um dos principais atrativos turísticos do Rio Grande do Norte. Após, reconheceu o trabalho sério e preparado do gestor responsável, o professor Werner Farkat, destacando a importância de uma equipe técnica permanente no Idema para a continuidade e eficiência na análise de projetos ambientais complexos como este. Mencionou uma reunião recente mediada pelo Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte (Fiern), Roberto Serquiz, que resultou em avanços e esclarecimentos sobre o projeto, com o compromisso do referido Instituto em dar prioridade para autorizar a obra. Por fim, reiterou a confiança na dedicação das equipes técnicas da Prefeitura e do Idema para concluir os esclarecimentos necessários e iniciar a obra o quanto antes. Com a palavra a Deputada CRISTIANE DANTAS, destacou a importância da reunião realizada na Secretaria de Saúde, onde discutiu-se a implementação de uma linha de cuidados para endometriose. Mencionou a participação da Secretária Eliane e de profissionais como as médicas Analisa, Gleici e o médico Romualdo, todos envolvidos na Audiência Pública anterior acerca do tema. A Parlamentar enfatizou que se trata de uma doença ginecológica complexa, cujo diagnóstico é desafiador devido aos sintomas comuns a outras condições. Em seguida, destacou a proposta de criar uma linha de cuidados que inclua a capacitação de profissionais de saúde nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), visando diagnosticar precocemente a doença e evitar a necessidade de cirurgias de alta complexidade, que frequentemente exigem múltiplas especialidades médicas. Ressaltou o compromisso de acompanhar as reuniões junto ao Hospital Onofre Lopes e à Maternidade Januário Cicco, com o objetivo de alinhar estratégias para melhorar o atendimento às mulheres afetadas pela endometriose. Ao final, citou a importância de proporcionar mais dignidade e cuidado na saúde da mulher, por meio da oferta adequada de cirurgias e tratamentos especializados. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: o Deputado HERMANO MORAIS prestou homenagem ao senhor Humaitá de Souza, falecido recentemente, destacando que era um militar que chegou ao Rio Grande do Norte há cerca de sessenta anos, oriundo de Minas Gerais, e fez grandes amizades e serviços à sociedade potiguar. Ressaltou que o falecido foi um homem caridoso, carinhoso e dedicado à família, aos amigos e à comunidade, além de ser um destacado líder maçônico estadual. Expressou suas condolências à esposa e suas filhas; prestou sua solidariedade, reconhecendo a missão cumprida e a provável recepção no plano espiritual superior. O Deputado ADJUTO DIAS destacou a importância da votação do Projeto de Lei que dispõe sobre a seleção e ingresso no Quadro Auxiliar de Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar; enfatizou que a demora na votação poderá prejudicar as promoções. O Parlamentar assegurou sua presença contínua no Plenário desde a leitura do projeto e rejeitou qualquer responsabilização da oposição caso haja problemas na votação. Criticou a gestão governamental pela manipulação do quórum conforme seus interesses e instou o Governo a assumir a responsabilidade pela conclusão da votação. Encerrou seu pronunciamento, reiterando a expectativa de que o projeto seja votado o mais breve possível. A Deputada DIVANEIDE BASÍLIO saudou os Bombeiros presentes nas Galerias e destacou o compromisso do Governo em viabilizar a votação na Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR). Após, enfatizou seu papel como Suplente na Comissão e reiterou o empenho do Governo para garantir o debate e a votação do projeto de interesse da categoria. Ainda, comprometeu-se pessoalmente com a participação na



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quinta-feira, 18 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1366

votação, no presente dia ou no seguinte, ressaltando a importância do pleito em questão. Em seguida, a Parlamentar manifestou solidariedade aos técnicos, funcionários e bolsistas do Idema, lamentando os incidentes recentes e defendendo um processo de licenciamento ambiental justo e transparente. Criticou a demora excessiva, por parte da Prefeitura de Natal, na resposta aos questionamentos e destacou a necessidade de um debate aberto e responsável sobre o tema. Pela Ordem, o Deputado FRANCISCO DO PT justificou sua chegada tardia à Sessão Plenária devido à participação na Comissão de Finanças e Fiscalização, onde estavam discutindo e votando a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). O Parlamentar negou que tenha ocorrido tentativa de postergação dos temas, ressaltando o motivo de não estar presente desde o início da Sessão. O Deputado TAVEIRA JÚNIOR inicialmente, destacou a presença dos Bombeiros, presentes nas Galerias, aguardando a votação de um projeto importante para a categoria, mencionando que o assunto foi discutido em seu Gabinete e estava agendado para ser votado na presente Sessão. Continuando, fez referência ao Requerimento de sua autoria, lido no Expediente, solicitando os reparos na RN-316, conhecida popularmente como "Estrada de Japocanga"; esclareceu que a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (Caern) realizou reparos no saneamento da área, mas o asfalto cedeu, causando transtornos à população local. Explicou que por meio do Requerimento solicitou à Companhia que enviasse sua equipe para reverter a situação e refazer o serviço, visando resolver os problemas enfrentados pela comunidade. No exercício da Presidência, a Deputada CRISTIANE DANTAS saudou o ex-Deputado Estadual Subtenente Eliabe, presente nas Galerias, acompanhado dos Bombeiros Militares, ao tempo que convidou ao Plenário os(as) Deputados(as) que se encontravam em reuniões nos seus Gabinetes, para votação das quarenta Matérias em Pauta, inclusive o projeto dos Bombeiros. O Deputado UBALDO FERNANDES destacou a importância da Matéria em votação para o Corpo de Bombeiros; mencionou seu papel como Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), onde deu Parecer favorável à Matéria. Ressaltou que o Governo se empenhou para que o projeto fosse tramitado com agilidade, incluindo uma Reunião Extraordinária da CCJR para discutir e aprovar o Relatório. O Parlamentar enfatizou a dispensa do interstício nas demais Comissões pela Liderança da Casa, visando agilizar a votação. Expressou o desejo de que a matéria seja votada o mais rápido possível, seja na presente Sessão ou na seguinte, para beneficiar não apenas o Corpo de Bombeiros, mas também os militares estaduais, com a reestruturação de suas carreiras. Concluiu seu pronunciamento, reiterando o compromisso e a urgência para votação, com o objetivo de que as novas graduações dos militares sejam implementadas e refletidas na folha de pagamento. A Deputada CRISTIANE DANTAS saudou novamente o ex-Deputado Estadual Subtenente Eliabe, e expressou apoio aos Projetos de Lei nº 12/2024, que trata da reestruturação da carreira dos militares estaduais e nº 283/2024, que dispõe sobre a seleção e ingresso no Quadro Auxiliar de Oficiais da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros. A Parlamentar enfatizou a importância da aprovação desses projetos para garantir celeridade às demandas. Destacou também a presença de profissionais do Corpo de Bombeiros nas Galerias, reforçando o desejo de aprovação rápida dos projetos mencionados. Além disso, a Deputada fez menção ao Requerimento de sua autoria, lido no Expediente, solicitando ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran), um atendimento prioritário e respeitoso às Pessoas com Deficiência (PcD), que enfrentam dificuldades para acessar isenções legais e outros serviços relacionados; justificou essa demanda com relatos recebidos sobre tratamentos desrespeitosos e desumanos enfrentados por esses cidadãos no referido Departamento. O Deputado NELTER QUEIROZ expressou seu Voto de Pesar pelo falecimento de José Ailson Dantas, residente em Jardim do Seridó, estendendo condolências à família, incluindo sua esposa e filhos, sendo um deles Luma, colaboradora de seu Gabinete. O Parlamentar também relatou ter recebido um pedido de um amigo da Cidade de Lagoa Nova, Nego Neves, solicitando a realização de asfaltamento na RN-087, especificamente na estrada que liga Cerro Corá à Lagoa Nova, próximo aos postos Albino e Geraldo França, onde ocorrem frequentes acidentes, inclusive fatais. Por fim, fez um apelo à Governadora para que sejam tomadas medidas, como a instalação de quebra-molas, visando a segurança na rodovia. Pela Ordem, o Deputado CORONEL AVEZEDO informou que, na semana anterior, havia conversado com o Deputado EZEQUIEL FERREIRA sobre o Projeto de Lei que propõe o fim da Cláusula de Barreira ou sua quebra, com o objetivo de anunciá-lo naquele dia para votação no dia seguinte. O Parlamentar ressaltou a presença de membros da Comissão do Concurso e pediu para registrar essa informação. Em seguida, saudou os militares estaduais presentes, incluindo o Sargento Figueira e o ex-Deputado Estadual Subtenente Eliabe, assim como a Presidente Márcia e todos os Presidentes das Associações de Militares Estaduais e também os Bombeiros Militares, que aguardam a apreciação de uma Emenda de interesse da categoria. No exercício da Presidência, a Deputada CRISTIANE DANTAS leu a Pauta da presente Sessão: Projeto de Lei Complementar nº 13/2024, da Defensoria Pública do Estado, que dispõe sobre a alteração do artigo 2º da Lei Complementar do Estado do Rio Grande do Norte nº 733, de 19 de abril de 2023; Projeto de Lei nº 206/2023, da Deputada CRISTIANE DANTAS, que institui o Programa Estadual de Proteção e Atenção aos Órfãos e Órfãs do Feminicídio, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei nº 151/2024, da Deputada CRISTIANE DANTAS, que institui o Dia Estadual do Frontista no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 310/2023, da Deputada DIVANEIDE BASÍLIO, que institui a Política Estadual de Agricultura Urbana e Periurbana no Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; e Projeto de Lei nº 365/2023, da Deputada DIVANEIDE BASÍLIO, que inclui o Dia Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas no Calendário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, fixando outras disposições. Pela Ordem, Deputado GUSTAVO CARVALHO questionou se o objetivo da leitura seria a votação das matérias em Bloco. No exercício da Presidência, a Deputada CRISTIANE DANTAS explicou que a leitura seria para conhecimento dos Deputados, enquanto a Assessoria organiza os Pareceres Oraís de Projetos que foram dispensados, inclusive o Projeto do Corpo de Bombeiros. Em seguida, retomou a leitura das Matérias: Projeto de Lei nº 64/2024, da Deputada DIVANEIDE BASÍLIO, que institui a Semana Estadual de Conscientização, Mobilização e Estímulo à adoção da campanha contra a Taxa Rosa, ou Pink Tax, a ser realizada anualmente no mês de abril, no Calendário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 102/2024, da Deputada DIVANEIDE BASÍLIO, que institui o "Dia da Jurema Sagrada" a ser comemorado no dia dois de julho de cada ano; Projeto de Lei nº 101/2024, da Deputada DIVANEIDE BASÍLIO, que reconhece a Jurema Sagrada, como Patrimônio Religioso, Cultural e Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei nº 147/2021, do Deputado DR. BERNARDO, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos e privados, unidades básicas de saúde, maternidades públicas e privadas, clínicas médicas e congêneres a notificar ao Conselho Tutelar sobre os casos de suspeita ou confirmação de gravidez em crianças e adolescentes menores de catorze anos de idade, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 304/2021, do Deputado DR. BERNARDO, que institui o Programa de Reabilitação Pós-Covid-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 409/2023, do Deputado DR. BERNARDO, que concede diferimento do pagamento do ICMS à sistemática normal de tributação, nas operações com castanha de caju, pedúnculo e líquido de castanha de caju LCC, no Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 473/2023, do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, que estabelece prazo de validade indeterminado para o laudo médico pericial que atesta Diabetes Mellitus Tipo 1 - DM1 no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei nº 113/2024, do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, que institui no âmbito do Estado do Rio Grande



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quinta-feira, 18 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1366

do Norte, o "Maço Azul-Marinho, mês dedicado à Campanha de Prevenção e combate ao câncer colorretal; Projeto de Lei nº 200/2024, do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, que institui o "Dia da Caridade, em homenagem ao Padre João Maria, a ser comemorado no dia dezois de outubro de cada ano; Projeto de Lei nº 216/2024, do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, que reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte, a Banda Municipal "Dr. Vicente Fernandes Lopes", sediada no Município de Luís Gomes; Projeto de Lei nº 65/2023, do Deputado FRANCISCO DO PT, que reconhece o Município de Felipe Guerra como "Capital das Cavernas" do Estado do Rio Grande do Norte; Requerimento nº 241/2024, do Deputado GALENO TORQUATO, propondo a Constituição da Frente Parlamentar em Apoio aos Consórcios Públicos Intermunicipais do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei nº 204/2024, do Deputado GALENO TORQUATO, que reconhece como Patrimônio Cultural, Histórico e Religioso Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte, a Festividade de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira de Pau dos Ferros; Projeto de Lei nº 159/2024, do Deputado GEORGE SOARES, que classifica doença renal crônica e assegura os direitos e benefícios previstos na Constituição do Estado e na legislação estadual para a pessoa com deficiência; Projeto de Lei nº 183/2024, do Deputado GEORGE SOARES, que altera dispositivos da Lei Estadual nº 8.427, de dezoito de novembro de dois mil e vinte e três, que institui o "Projeto Público de Irrigação Oswaldo Amorim", e dá outras providências; Projeto de Lei nº 266/2024, do Deputado GEORGE SOARES, que institui o Transporte Especial Jipe-Turismo Remunerado no Estado do Rio Grande do Norte; Requerimento nº 1453/2024, do Deputado GEORGE SOARES, sugerindo a realização de Sessão Solene em homenagem à Associação dos Doadores de Sangue e Medula Óssea (Adosan), em alusão ao Dia Mundial do Doador de Sangue; Projeto de Lei nº 296/2024, do Deputado GEORGE SOARES, que cria e denomina Rodovia Irmã Lindalva a estrada que dá acesso ao Santuário de Irmã Lindalva na Comunidade Malhada da Areia, que tem início no Município de Assu; Projeto de Lei nº 334/2023, do Deputado HERMANO MORAIS, que institui o "Junho Violeta" Campanha de Prevenção as Doenças Crônicas Respiratórias (DCR) no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 515/2023, do Deputado HERMANO MORAIS, que disciplina o uso de vasilhames plásticos retornáveis utilizando no envasamento, industrialização e comercialização de Água Mineral, Água Potável de mesa e Água Adicionada de Sais, no Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 34/2024, do Deputado HERMANO MORAIS, que dispõe sobre a reserva de vagas a irmãos que frequentemente a mesma etapa ou ciclo escolar no mesmo estabelecimento escolar da Rede Pública Estadual de Ensino do Rio Grande do Norte; e Projeto de Lei nº 177/2024, do Deputado HERMANO MORAIS, que institui o Dia da Agricultura Irrigada no Calendário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte. No exercício da Presidência, o Deputado TOMBA FARIAS deu prosseguimento à leitura das Matérias: Projeto de Lei nº 431/2019, da Deputada ISOLDA DANTAS, que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas públicas, sociedades de economia mista e concessionárias de serviços públicos, de água, energia elétrica e gás do Estado do Rio Grande do Norte, inserirem nas faturas do consumo, os telefones que esta Lei específica, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 226/2023, do Deputado IVANILSON OLIVEIRA, que dispõe sob a doação de vidros de blindagem para uso em veículos oficiais da Polícia Civil, da Polícia Militar e da Polícia Penal do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei nº 400/2023, do Deputado IVANILSON OLIVEIRA, que institui a Política Estadual de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais, e dá outras providências; Projeto de Lei 41/2024, do Deputado IVANILSON OLIVEIRA, que dispõe acerca da implantação de Código de Barras Bidimensional - Código QR (Quick Response) em cada placa de obra pública Estadual, que será disponibilizada eletronicamente, mediante acesso vinculado à página oficial do Governo do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei 149/2024, do Deputado IVANILSON OLIVEIRA, que dispõe sobre a coleta contínua de lixo eletrônico de pequeno porte nas escolas públicas e privadas do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei nº 15/2024, do Deputado UBALDO FERNANDES, que institui, no Calendário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, o Dia Estadual do Intérprete de Linguagem Brasileira de Sinais (Libras), a ser celebrado anualmente no dia vinte e seis de setembro; Projeto de Lei nº 29/2024, do Deputado UBALDO FERNANDES, que dispõe sobre a divulgação de canais de denúncia contra maus-tratos aos animais no Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 145/2024, do Deputado UBALDO FERNANDES, que institui a Semana Estadual de Conscientização ao Enfrentamento do Trabalho Escravo no Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 153/2024, do Deputado UBALDO FERNANDES, que institui a diretrizes para a Política de Atenção à Saúde Mental Materna no Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 283/2024, do Governo do Estado, que dispõe sobre a seleção e o ingresso no Quadro Auxiliar de Oficiais da Polícia Militar - QAOPM e no Quadro de Oficiais Músicos - QOM, da Polícia Militar do Rio Grande do Norte - PMRN e no Quadro Auxiliar de Oficinas Bombeiros Militares - QAOBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte, QAOBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte - CBMRN, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar 12/2024, do Governo do Estado, que dispõe sobre a reestruturação na carreira de militares estaduais, altera a Lei Complementar Estadual nº 515, de nove de junho de dois mil e catorze, a Lei Estadual nº 4533, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 31/2023, do Ministério Público, que altera dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 141, de nove de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 10/2024, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que dispõe, sobre o reajuste da remuneração dos servidores do Quadro Geral de Pessoal do Tribunal de Conta do Estado do Rio Grande do Norte, alterando a Lei Complementar nº 185, de vinte e sete de dezembro de dois mil, e dá outras providências; e Projeto de Lei Complementar nº 11/2024, do Tribunal de Justiça, que altera dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 715, de vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois, para reajustar a remuneração dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências. No exercício da Presidência, o Deputado TOMBA FARIAS, após a conclusão da leitura, anunciou a ausência de quórum qualificado para votação na presente Sessão. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, o Deputado LUIZ EDUARDO dela fez uso, na Tribuna, inicialmente, apresentando Requerimentos de sua autoria, solicitando: ao Governo do Estado, a perfuração de poços tubulares, devido à escassez de água que afeta moradores e atividades agrícolas na região; ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagens (DER), para reparar buracos na estrada que conecta a RN-063, visando melhorar a segurança viária; e a construção de uma quadra poliesportiva na zona rural, visando promover atividades físicas e inclusão social, sendo todos os pleitos para o Município de Nísia Floresta. Em seguida, o Parlamentar teceu críticas ao Governo Estadual acerca da engorda da Praia de Ponta Negra, ressaltando a falta de protagonismo da Chefe do Executivo. Levantou questionamentos ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (Idema), destacando a necessidade de liberação da licença ambiental, sugerindo que a demora burocrática prejudica iniciativas importantes para a economia local. Defendeu uma manifestação pacífica ocorrida em frente ao Órgão ambiental, mencionando que representava um direito democrático dos cidadãos de Natal. Ainda, criticou a reação de políticos do Partido dos Trabalhadores (PT) em relação à manifestação, argumentando que todos têm o direito de se manifestar pacificamente. Finalizou destacando a importância do turismo para o desenvolvimento econômico estadual, enfatizando a necessidade de fortalecer essa indústria para beneficiar a população local. O Deputado GUSTAVO CARVALHO fez uso da palavra, para destacar a apresentação do Projeto de Lei focado na regulamentação do



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quinta-feira, 18 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1366

prazo máximo para análise de pedidos de licença ambiental pelo órgão estadual responsável. Destacou a urgência do projeto diante da indignação pública, especialmente em relação à demora na liberação para a engorda da Praia de Ponta Negra, informando ser um importante ponto turístico que está sofrendo com erosão. O Parlamentar argumentou que a falta de liberação para iniciativas como essa prejudica gravemente o desenvolvimento econômico do Estado, principalmente no setor turístico; mencionou o impacto negativo na economia local, citando o Morro do Careca como um exemplo que está sendo afetado pela falta de ação decisiva. Explicou que o projeto propõe estabelecer um prazo máximo de cento e vinte dias para a análise dos pedidos de licença ambiental, visando garantir maior eficiência e transparência nos processos de licenciamento; além disso, prevê a possibilidade de prorrogação em casos excepcionais de complexidade, assegurando que projetos que demandem uma avaliação mais detalhada não sejam prejudicados pela rigidez dos prazos. Ressaltou que a medida de aprovação tácita após o prazo estabelecido, busca incentivar o cumprimento dos prazos pelo Órgão ambiental, evitando situações constrangedoras como a atual, onde projetos importantes para o desenvolvimento sustentável são paralisados devido à burocracia excessiva. Em Aparte, o Deputado LUIZ EDUARDO corroborou com o posicionamento, destacando que também deu entrada em Projeto de Lei com tema semelhante, trinta dias antes. Enfatizou a importância de proporcionar segurança jurídica, celeridade e redução da burocracia para impulsionar o desenvolvimento econômico do Estado, incluindo o setor turístico e outras indústrias. Expressou preocupação com os atrasos frequentes no processo de licenciamento, citando casos de empresas que aguardam há até dois anos pela liberação necessária, como no caso específico da engorda da Praia de Ponta Negra. E, convidou o Deputado GUSTAVO CARVALHO a se unir ao seu projeto, visando evitar conflitos e reforçar o compromisso mútuo com a simplificação dos processos administrativos no âmbito estadual. Retomando o pronunciamento, o Deputado GUSTAVO CARVALHO parabenizou o aparteante e solicitou a subscrição do projeto supracitado, por ter sido protocolado anteriormente, destacando que poderiam fazer pequenas melhorias juntos, como a inserção de prazos para a análise dos pedidos de licença ambiental. Em seguida, citou exemplos de nove outras localidades no Brasil onde obras de engorda já foram realizadas com sucesso, sendo seis delas executadas pela mesma empresa que ganhou a licitação para a engorda da Praia de Ponta Negra, a Empresa DTA; e, enfatizou que a burocracia exacerbada do Estado está impedindo o progresso econômico. Criticou a lentidão do Governo Estadual em resolver essas questões, argumentando que o Estado não pode ficar à mercê de interesses políticos contaminados. Encerrou seu pronunciamento, demonstrando sua indignação e tristeza com a situação atual de Natal e do Rio Grande do Norte. O Deputado FRANCISCO DO PT fez uso da palavra, expressando sua solidariedade com a equipe do Idema. Em seguida, criticou a descrição de "protesto pacífico" feita por alguns, citando atos de vandalismo ocorridos na porta do Órgão ambiental durante os protestos. Questionou a disparidade de tratamento entre diferentes tipos de manifestações, sugerindo que movimentos sociais e sindicais frequentemente enfrentam repressão, enquanto outros protestos são vistos de maneira mais branda. Criticou a contratação da draga e sua permanência em Natal antes da emissão da licença ambiental, concedendo Aparte para quem pudesse explicar sobre essa contratação, e argumentou que tal atitude levanta questões sobre a responsabilidade e a legalidade das decisões tomadas nesse processo. Seu discurso enfatizou a necessidade de reavaliar o conceito de protesto pacífico e criticou o que percebe como uma aplicação inconsistente das leis e normas em diferentes contextos de protesto e manifestação pública. Em Aparte, o Deputado LUIZ EDUARDO explicou que a Licença Simplificada foi concedida para a obra, e que a empresa vencedora da licitação tem a obrigação de iniciar a execução da obra após os trâmites legais. Reconheceu o Idema como um Órgão sério e mencionou uma reunião conduzida pelo Diretor do Instituto, na qual houve um entendimento importante; e enfatizou que a questão não deveria ser politizada, concordando com a posição anteriormente expressa pelo Líder do Governo. Retomando a pronunciamento, o Deputado FRANCISCO DO PT argumentou que o debate sobre a engorda tem sido politizado, mas afirmou que essa politização não partiu do Governo. Mencionou que o assunto vem sendo discutido desde dois mil e doze e criticou a Prefeitura do Natal por ter protelado suas respostas ao Idema, o que, segundo o Parlamentar, contribuiu para a situação atual. Após, mencionou a necessidade de um debate sério sobre a burocracia e os prazos para licenciamento ambiental, destacando a importância de criar condições para que o Órgão ambiental possa cumprir esses prazos de maneira eficiente. Ainda, fez uma analogia com a gestão da pandemia e criticou a tentativa de usar o problema da engorda como palanque eleitoral. Concluiu seu discurso, lamentando o episódio de vandalismo ocorrido e enfatizando que a população irá julgar quem está usando politicamente nessa questão. O Deputado CORONEL AZEVEDO fez uso da palavra, para criticar a gestão estadual, sobretudo no posicionamento dos órgãos ambientais quanto ao licenciamento da engorda. O Parlamentar destacou aspectos positivos de uma gestão conservadora em Balneário Camboriú; criticou a gestão atual no Rio Grande do Norte, atribuindo problemas à presença do PT, e focou em questões legislativas relacionadas aos militares estaduais, promovendo a necessidade de consenso e negociação para avançar com as propostas em discussão acerca das promoções dos Policiais Militares e Bombeiros Militares, afirmando que ainda espera entendimento. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, o Deputado JOSÉ DIAS dela fez uso, inicialmente, comentando sobre a manifestação ocorrida na Sede do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente estadual (Idema), argumentando que não tem condições de discutir sobre a natureza pacífica ou violenta de tais manifestações, já que nunca participou de manifestações violentas, ao passo que o pessoal do PT é especialistas nessas manifestações. O Parlamentar criticou os órgãos ambientais federal (Ibama) e estadual (Idema), descrevendo a autarquia federal como um órgão ideológico e político, seguindo orientações de Organizações Não Governamentais (ONGs) internacionais com agendas globalistas. Argumentou que o mesmo modelo é seguido em âmbito local pelo Idema, e que isso tem atrapalhado os projetos locais, como a engorda da Praia de Ponta Negra, fazendo considerações críticas sobre a situação atual. O Deputado expressou frustração com o tempo limitado para discursar, criticando o Regimento Interno da Casa por restringir o debate parlamentar. Em seguida, voltou a enfatizar que a questão da engorda de Ponta Negra representa um desafio significativo para Natal e para o desenvolvimento estadual, acusando a gestão estadual de ser responsável por dificultar o progresso e favorecer um "obscurantismo", impedindo o crescimento da Capital. O Deputado CORONEL AZEVEDO fez uso da palavra, alertando sobre uma questão de relevância nacional, especialmente para os motoristas de aplicativos no Rio Grande do Norte. Fez referência a um artigo do jornal "O Globo", que discutiu a possibilidade de taxação dos motoristas de aplicativos com a reforma tributária em debate. Segundo o Parlamentar, essa medida poderia resultar em uma tributação de até vinte e seis vírgula cinco por cento sobre os ganhos dos motoristas, calculada sobre o valor bruto das corridas, sem considerar os custos operacionais como combustível, seguro e manutenção do veículo, que representam grande parte dos ganhos dos motoristas. Portanto, advertiu aos motoristas, especialmente aqueles que dependem dessa atividade como fonte de renda, sobre os impactos financeiros severos que essa taxa poderia causar. Atribuiu a responsabilidade dessa situação ao Governo atual, associando diretamente essas medidas ao Partido dos Trabalhadores (PT), a quem ele acusa de aumentar a carga tributária de forma prejudicial aos trabalhadores autônomos. No exercício da Presidência, o Deputado TOMBA FARIAS, anunciou a Pauta da Sessão do dia seguinte: Projeto de Resolução nº 38/2024, da Mesa Diretora, que regulamenta o Auxílio de Assistência à Saúde no âmbito da Assembleia



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quinta-feira, 18 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1366

Legislativa do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 444/2023, do Deputado CORONEL AZEVEDO, que veda a eliminação de candidatos aprovados fora das vagas disponíveis nos certames realizados no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei nº 39/2024, do Deputado GUSTAVO CARVALHO, que dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação, em Braille, nas portas dos gabinetes e salas dos órgãos públicos; Projeto de Lei nº 40/2024, do Deputado GUSTAVO CARVALHO, que torna obrigatória a publicação de registro de estoque de medicamentos disponíveis nas unidades de saúde e nas farmácias populares do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei nº 62/2023, do Deputado HERMANO MORAIS, que estabelece normas gerais para a concessão do Reconhecimento como de Utilidade Pública no Estado, e dá outras providências; Projeto de Resolução nº 39/2024, da Mesa Diretora, que dispõe sobre a base de cálculo do terço constitucional de férias no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte; e Projeto de Lei nº 376/2023, da Deputada DIVANEIDE BASÍLIO, que reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Material e Imaterial, Paisagístico e Ecológico do Estado as Falésias do Litoral Potiguar. Ato contínuo, anunciou que houve a dispensa aprovada pelo Colegiado de Líderes do Projeto de Lei Complementar nº 8/2024, da Defensoria Pública, que cria cargos de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte e altera o artigo 22 da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003, com a redação dada pelo artigo 2º, da Lei Complementar nº 510, de 10 de abril de 2014, e dá outras providências, portanto, incluindo também na Pauta. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a Sessão, anunciando que compareceram vinte Senhores(as) Parlamentares, convocando outra Ordinária, para a próxima quarta-feira, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Rosenberg Calazans Soares, Matrícula 209738-9, que, após publicada no Diário Oficial Eletrônico, será aprovada.

**Presidente**

**1ª Secretária**

**RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA.**

Aos dez do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quarenta minutos, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, deu-se início à Sessão Ordinária, sob a Presidência dos Senhores Deputados **TOMBA FARIAS** e **EZEQUIEL FERREIRA**, e Secretariada pela Senhora Deputada **CRISTIANE DANTAS**. Presentes os(as) Senhores(as) Deputados(as) **ADJUTO DIAS**, **CORONEL AZEVEDO**, **CRISTIANE DANTAS**, **DIVANEIDE BASÍLIO**, **DR. KERGINALDO**, **EUDIANE MACEDO**, **EZEQUIEL FERREIRA**, **GALENO TORQUATO**, **GEORGE SOARES**, **GUSTAVO CARVALHO**, **HERMANO MORAIS**, **ISOLDA DANTAS**, **JOSÉ DIAS**, **KLEBER RODRIGUES**, **LUIZ EDUARDO**, **NEILTON DIÓGENES**, **NELTER QUEIROZ**, **TAVEIRA JÚNIOR**, **TEREZINHA MAIA**, **TOMBA FARIAS** e **UBALDO FERNANDES**; ausentes com justificativa os Senhores Deputados **DR. BERNARDO**, **FRANCISCO DO PT** e **IVANILSON OLIVEIRA**. Havendo número legal a Sessão é aberta, e, conforme o artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, não houve leitura da **ATA** de Sessão anterior; tendo sido publicada no Diário Oficial Eletrônico, **APROVADA**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei do Deputado **GUSTAVO CARVALHO**, que dispõe sobre o prazo máximo para análise de pedidos de licença ambiental por parte do órgão de controle e fiscalização ambiental do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; Projeto de Lei do Deputado **LUIZ EDUARDO**, que reconhece como Patrimônio Religioso, Cultural e Imaterial as festividades da Nossa Senhora de Fátima, Padroeira da Cidade de Parnamirim; dois Projetos de Lei do Deputado **CORONEL AZEVEDO**, que dispõe sobre a proibição do consumo de maconha em ambientes de uso coletivo, públicos ou privados, no Estado do Rio Grande do Norte; e que reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação de Ação Social Missões Kerigma, com sede e foro jurídico no Município de Natal; Requerimento do Deputado **GUSTAVO CARVALHO**, solicitando o recapeamento asfáltico da RN-003, no trecho dos Municípios de Goianinha e Tibau do Sul; Requerimento do Deputado **HERMANO MORAIS**, encaminhando Voto de Pesar aos familiares do Senhor Júlio César Leite Dantas de Rezende, pelo seu falecimento; dois Requerimentos da Deputada **EUDIANE MACEDO**, solicitando urgentemente operação tapa buracos na RN-061, no trecho da BR-101, passando pela sede do Município de Arez até a Comunidade de Patané; e na RN-120, no trecho da BR-406 ao Município de Caiçara do Norte, especialmente na Zona Urbana, no Município de Parazinho; dois Requerimentos do Deputado **UBALDO FERNANDES**, requerendo a conexão de água advinda da Adutora Central Cabugi, para a normalização do abastecimento das Comunidades de Lagoa do Canto e Lagoa Grande; e a implantação do abastecimento pela Adutora Central Cabugi, nas Comunidades Lagoa do Machado e Lagoa do Sobrado, ambos os pleitos para o Município de São Pedro; três Requerimentos da Deputada **CRISTIANE DANTAS**, solicitando reparos e serviços de pintura na Escola Estadual Stela Wanderley, no Município de Natal; o reforço no policiamento na Avenida Olavo Montenegro, na Cidade de Parnamirim; e a execução de serviços de reparação e conservação asfáltica da RN-120, no trecho dos Municípios de Santo Antônio e Nova Cruz; três Requerimentos do Deputado **LUIZ EDUARDO**, requerendo um estudo de viabilidade técnica para perfuração e instalação de poços tubulares; a realização de reforma na Escola Estadual Doutor Severiano; e a recuperação asfáltica da RN-160, todos os pleitos para o Município de Macaíba; quatro Requerimentos do Deputado **KLEBER RODRIGUES**, solicitando reparos e serviços de pintura na Escola Estadual Stela Wanderley; e o aumento de profissionais de pediatria para o Hospital Maria Alice, ambos os pleitos para o Município de Natal; e requerendo a normalização do abastecimento de água encanada; e a disponibilização de carros pipas para o abastecimento de água, ambos para os municípios da Região do Mato Grande; Comunicado do Gabinete do Deputado **DR. BERNARDO**, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia nove do mês fluente; e Ofício nº 171/2024/Chefia de Gabinete/Sethas, da Secretaria de Estado do Trabalho da Habitação e da Assistência Social(Sethas), comunicando a realização de convênio celebrado entre a Sethas e a Fundação Norte Rio Grandense de Pesquisa e Cultura(Funpec). No exercício da Presidência, o Deputado **TOMBA FARIAS**, deu ciência da extensa Pauta para votação na presente Sessão, já comunicando aos Parlamentares que se encontram nos Gabinetes. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra, Deputado **JOSÉ DIAS** teceu uma reflexão inicial, trazendo à memória uma parábola de Jesus,



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quinta-feira, 18 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1366

mencionando a ocasião em que Jesus curou um homem no sábado e foi acusado pelos fariseus de violar a lei mosaica; a partir dessa reflexão, o Parlamentar criticou a postura radical e ideológica dos órgãos de controle ambiental. Ressaltou a questão da engorda da Praia de Ponta Negra, mencionando que, apesar de a Governadora Fátima Bezerra afirmar que é uma prioridade, nada tem sido feito. Criticou a ideologia ambientalista, sacrificando o desenvolvimento e os interesses do povo em nome de uma agenda imposta pelos países ricos aos pobres. Citou o autor Lourenço Carrasco para apoiar sua visão crítica sobre essa agenda ambientalista. O Parlamentar fez um apelo por respeito ao povo do Rio Grande do Norte, mencionando que o Governo do Estado, não tem demonstrado esse respeito. Concluiu defendendo que a autorização da engorda da Praia de Ponta Negra, seria um primeiro gesto necessário para mostrar consideração pelo desenvolvimento e bem-estar da população. Com a palavra o Deputado LUIZ EDUARDO, inicialmente, cumprimentou os servidores da segurança e os Bombeiros Militares, presentes nas Galerias. Em seguida, mencionou que o Rio Grande do Norte tem o maior percentual de gasto com o pagamento de pessoal, ultrapassando o limite máximo previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal para o Poder Executivo. Continuando, informou que Estado gastou quase seis por cento a mais do limite prudencial, conforme o relatório de gestão fiscal do primeiro quadrimestre de 2024, divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional. O Orador ressaltou que, em junho deste ano, o Ministério Público Estadual recomendou ao Governo do Estado a adoção de uma série de medidas administrativas para adequação das despesas estaduais, incluindo a suspensão da criação de secretarias e cargos. Ainda, ressaltou que o Rio Grande do Norte é o Estado brasileiro que mais gasta com pessoal, mantendo-se acima da Lei de Responsabilidade Fiscal. Prosseguindo, o Parlamentar teceu considerações sobre a engorda da Praia de Ponta Negra, destacando sua importância para o desenvolvimento do turismo em Natal, importante também do ponto de vista ambiental, sendo todos os ambientalistas e professores universitários favoráveis à obra, considerando um serviço do povo. Cientificou que o turismo está em baixa e que a revitalização das estruturas turísticas é fundamental; ressaltou que oitenta por cento dos turistas que visitam o Rio Grande do Norte se hospedam na Praia de Ponta Negra e que o avanço do mar está causando erosão grave no Morro do Careca, principal cartão postal do Estado. Alegou ser necessário que o Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (Idema) libere a licença para a engorda citada o mais rápido possível, enfatizando a necessidade de mobilização por parte de todos para viabilizar essa obra; afirmou a importância da união dos políticos em benefício da cadeia produtiva que mais gera emprego no Estado, citando como exemplo a união dos políticos do Ceará, em prol do bem do Estado. Finalizou seu discurso, mencionando a necessidade de superar a burocracia para não perder essa obra importante para o Estado, solicitando que os órgãos fiscalizadores, especialmente o Idema, que é o Órgão licenciador, façam uma força-tarefa para que essa licença saia o mais rápido possível. Com a palavra a Deputada ISOLDA DANTAS, destacou a importância de discutir o tema da engorda da Praia de Ponta Negra no Plenário, para que todos possam entender a situação. Teceu críticas aos discursos de negação da crise ambiental mundial, afirmando que é inaceitável que alguém considere a crise ambiental uma invenção da esquerda. Ressaltou que já ouviu alegações de que a esquerda seria contra a engorda, e mencionou que ações como invasão e derrubada de portões em órgãos públicos foram caracterizadas como manifestações pacíficas, considerando absurdo. A Oradora não concordou em culpar o Idema pela não realização da obra de engorda, por um atraso de vinte dias, defendendo que o atraso foi por parte da Prefeitura Municipal de Natal, que não respondeu a tempo às observações da Instituição. Sugeriu que os políticos que querem ajudar na realização da obra, devem seguir o exemplo do Deputado Federal Fernando Mineiro, que foi a Brasília buscar informações reais. Ainda, destacou que qualquer obra tem impacto ambiental, e o papel do Idema é avaliar como esses impactos podem ser mitigados e não negar sua existência. Concluiu seu discurso, afirmando que a engorda da Praia de Ponta Negra é uma obra importante para Natal, mas o Idema não pode ser responsabilizado por um atraso de mais de oito anos, que agora se pretende resolver em vinte dias. À Presidência, o Deputado EZEQUIEL FERREIRA, informou que a última Oradora inscrita, a Deputada CRISTIANE DANTAS, declinou da palavra para dá celeridade a votação na presente Sessão. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: o Deputado HERMANO MORAIS, fez referência ao Requerimento de sua autoria, lido no Expediente, encaminhando Voto de Pesar aos familiares do Senhor Júlio César Leite Dantas de Rezende, pelo seu falecimento. Pela Ordem, os Deputados EZEQUIEL FERREIRA, GUSTAVO CARVALHO e TOMBA FARIAS, solicitaram a Subscrição do Requerimento supracitado; tendo sido acatado. O Deputado NELTER QUEIROZ, registrou seu Voto de Pesar aos familiares de João Firmino; em seguida, elogiou sua trajetória, destacando que foi Vereador no Município de Lagoa Nova, além de ser comerciante e estar vinculado à Comunidade Macambira. Havendo Matérias a deliberar, à Presidência, o Deputado EZEQUIEL FERREIRA indagou aos Parlamentares a votação em Bloco das matérias que não tem Emendas e já tramitaram nas Comissões Permanentes, sendo na Pauta a sequência de nºs: 13, 16, 18, 19, 20, 24, 25 e 26; obtendo a concordância de todos. Em votação, em Bloco: **APROVADOS POR UNANIMIDADE**. Continuando a deliberação: Projeto de Lei nº 283/2024, do Governo do Estado, que dispõe sobre a seleção e o ingresso no quadro auxiliar de oficiais da Polícia Militar e no quadro de Oficiais Músicos da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, no quadro auxiliar de Oficiais e Bombeiros Militares, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências. À Presidência, o Deputado EZEQUIEL FERREIRA, ressaltou que o Projeto foi amplamente discutido na Reunião de Lideranças por todos os Deputados e que, devido à sensibilidade dos todos, houve um acordo para dispensa de tramitação caso viesse ao Plenário sem Emendas, para votação na presente Sessão, da sua forma original, sendo o Relator, o Deputado KLEBER RODRIGUES. Em seguida, elogiou os Líderes por sua celeridade e cooperação, agradecendo o acordo que permitiu a sua inclusão na Pauta do dia. Ainda, explicou que se houver qualquer Emenda encartada, a matéria será retirada de Pauta e encaminhada às Comissões para revisão. Em discurso: o Deputado ADJUTO DIAS, mencionou o intenso de encartar uma Emenda ao Projeto de Lei nº 283/2024, no Plenário, para incluir os setenta e cinco policiais que não foram contemplados nas promoções anteriores; e, informou que a Emenda foi feita na Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), À Presidência, o Deputado EZEQUIEL FERREIRA, anunciou que o Projeto de Lei nº 283/2024, do Governo do Estado, obteve a dispensa do Colegiado de Líderes; portanto, designou o Relator, o Deputado KLEBER RODRIGUES para anunciar o Parecer Oral em substituição as Comissões Permanentes; tendo o Relator opinado favoravelmente pela aprovação do Projeto Original. Pela Ordem, o Deputado ADJUTO DIAS, esclareceu que há um acordo para votação do Projeto na presente Sessão, concordando inclusive, porém, explicou a importância de encartar sua Emenda, sugerindo que sua tramitação ocorra separadamente do Projeto Original, assim não comprometendo a votação, e logo após, aconteça a mesma dispensa de tramitação, pelo Colegiado de Líderes, da Emenda supracitada. À Presidência, o Deputado EZEQUIEL FERREIRA, esclareceu que a Emenda proposta não pode ser tramitada separadamente do Projeto de Lei, pois, modifica diretamente o teor da Matéria, sugerindo que a Emenda seja transformada em um novo Projeto de Lei, para não comprometer a presente deliberação. Em resposta, o Deputado ADJUTO DIAS, acatou a sugestão e informou que, posteriormente, apresentará um Projeto de Lei com o teor pertinente da Emenda; e ressaltou que outros Deputados, como por exemplo, os Deputados NEILTON DIÓGENES e CORONEL AZEVEDO, são favoráveis a Emenda, mas que não prejudique a votação no fluente dia. À Presidência, o Deputado EZEQUIEL FERREIRA, parabenizou o Deputado ADJUTO DIAS, pelo entendimento, destacando a importância de votar o



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quinta-feira, 18 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1366

Projeto com celeridade, pela possibilidade de não existir tempo hábil depois, devido o início do Recesso Parlamentar na próxima semana, e agradeceu a compreensão. Em votação o Projeto de Lei nº 283/2024, do Governo do Estado: APROVADO POR UNANIMIDADE. À Presidência, o Deputado EZEQUIEL FERREIRA, anunciou que os Projetos de Resolução nº 38/2024 e nº 39/2024, ambos da Mesa Diretora, obtiveram a dispensa do Colegiado de Líderes; indagou ao Plenário a votação em Bloco das matérias; obtendo a concordância de todos. Ato contínuo, designou a Relatora, a Deputada CRISTIANE DANTAS para anunciar o Parecer Oral em substituição as Comissões Permanentes; tendo a Relatora opinado favoravelmente pela aprovação das Matérias. Em votação, em Bloco: APROVADOS POR UNANIMIDADE. À Presidência, o Deputado EZEQUIEL FERREIRA, anunciou que o Projeto de Lei Complementar nº 012/2024, do Governo do Estado, que dispõe sobre a reestruturação na carreira dos Militares Estaduais, altera a Lei Complementar Estadual nº 515, de 9 de junho de 2014, a Lei Estadual nº 4533, e dá outras providências, obteve a dispensa do Colegiado de Líderes; portanto, designou o Relator, o Deputado CORONEL AZEVEDO para anunciar o Parecer Oral em substituição as Comissões Permanentes; tendo o Relator opinado favoravelmente pela aprovação da Matéria. Em votação, no painel eletrônico: APROVADO POR UNANIMIDADE. À Presidência, o Deputado EZEQUIEL FERREIRA, anunciou que o Projeto de Lei Complementar nº 010/2024, do Tribunal de Contas do Estado, que dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores do quadro geral de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, alterando a Lei Complementar nº 185, de 27 de dezembro de 2000, e dá outras providências, obteve a dispensa do Colegiado de Líderes; portanto, designou o Relator, o Deputado TAVEIRA JÚNIOR para anunciar o Parecer Oral em substituição as Comissões Permanentes; tendo o Relator opinado favoravelmente pela aprovação da Matéria. Em votação, no painel eletrônico: APROVADO POR UNANIMIDADE. À Presidência, o Deputado EZEQUIEL FERREIRA, anunciou que o Projeto de Lei Complementar nº 011/2024, do Tribunal de Justiça do Estado, que altera dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 715, de 21 junho de 2022, para reajustar a remuneração dos servidores do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências, obteve a dispensa do Colegiado de Líderes; portanto, designou o Relator, o Deputado TAVEIRA JÚNIOR para anunciar o Parecer Oral em substituição as Comissões Permanentes; tendo o Relator opinado favoravelmente pela aprovação da Matéria. Em votação, no painel eletrônico: APROVADO POR UNANIMIDADE. À Presidência, o Deputado EZEQUIEL FERREIRA, anunciou que o Projeto de Lei Complementar nº 031/2023, do Ministério Público do Estado, que altera dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, e dá outras providências, obteve a dispensa do Colegiado de Líderes; portanto, designou o Relator, o Deputado HERMANO MORAIS para anunciar o Parecer Oral em substituição as Comissões Permanentes; tendo o Relator opinado favoravelmente pela aprovação da Matéria. Em votação, no painel eletrônico: APROVADO POR UNANIMIDADE. Continuando a deliberação: Projeto de Lei Complementar nº 013/2024, da Defensoria Pública do Estado, que dispõe sobre a alteração do artigo 2º da Lei Complementar do Estado do Rio Grande do Norte nº 733, de 19 de abril de 2023. Em votação, no painel eletrônico: APROVADO POR UNANIMIDADE. À Presidência, o Deputado EZEQUIEL FERREIRA, anunciou que o Projeto de Lei Complementar nº 08/2023, da Defensoria Pública do Estado, que cria cargos de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte e altera o artigo 22 da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003, com a redação dada pelo artigo 2º, da Lei Complementar nº 510, de 10 de abril de 2014, e dá outras providências, obteve a dispensa do Colegiado de Líderes; portanto, designou a Relatora, a Deputada CRISTIANE DANTAS para anunciar o Parecer Oral em substituição as Comissões Permanentes; tendo a Relatora opinado favoravelmente pela aprovação da Matéria. Em votação o Projeto Original, no painel eletrônico: APROVADO POR UNANIMIDADE. Em votação a Emenda Modificativa, no painel eletrônico: APROVADA POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 444/2023, do Deputado CORONEL AZEVEDO, que veda a eliminação de candidatos aprovados fora das vagas disponíveis nos certames realizados no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte. À Presidência, o Deputado EZEQUIEL FERREIRA, anunciou a existência de um Substitutivo ao Projeto de Lei citado. Pela Ordem, o Deputado UBALDO FERNANDES, retirou o Substitutivo supracitado, de sua autoria, encartado na Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR). Em resposta, à Presidência, o Deputado EZEQUIEL FERREIRA informou a necessidade de colocar o Substitutivo em votação, para assim ser rejeitado. Em discussão: o Deputado CORONEL AZEVEDO, inicialmente, saudou os concursados presentes nas Galerias, e em seguida informou que a matéria foi originária do ex-Deputado Estadual Subtenente Eliabe; ainda, ressaltou que o Governo vetou parte do Projeto por inconstitucionalidades, por isso, realizou as adequações necessárias e assumiu a autoria do Projeto, no qual tramitou corretamente na CCJR, agradecendo ao Deputado HERMANO MORAIS; também, agradeceu ao Deputado ADJUTO DIAS, pelo trabalho específico de consulta aos julgados do Supremo Tribunal Federal (STF) e a compreensão do Deputado UBALDO FERNANDES, que inicialmente tinha uma opinião diferente, mas reconheceu que a maioria das decisões supremas eram favoráveis, inclusive já adotadas por outros Estados. Por fim, informou que o Projeto dá mais poder ao Governo, permitindo a convocação de candidatos além das vagas iniciais previstas no concurso público, desde que haja conveniência e oportunidade por parte dos Poderes. Para encaminhar: Deputado NELTER QUEIROZ, reconheceu a legitimidade da matéria e citou a urgência da convocação dos policiais aprovados, visando aumentar a segurança, informando ser contra a realização de um novo concurso; e, externou expectativas para que o Secretário de Segurança Pública e a Governadora, acatem a matéria e realizem a convocação. O Deputado ADJUTO DIAS, parabenizou a mobilização e organização de todos os envolvidos, reconhecendo a importância do concurso público; e, parabenizou o Deputado UBALDO FERNANDES, pela retirada do Substitutivo. O Deputado NEILTON DIÓGENES, fez referência a importância da matéria e do concurso público, enaltecendo a grandeza do Governo do Estado por aceitar e trabalhar para transformar essa possibilidade em realidade, parabenizando a todos pela vitória. O Deputado UBALDO FERNANDES, parabenizou a todos os concurreseiros, que realizaram uma articulação pacífica e muito importante; mencionou sua preocupação em entrar em contato com o Governo, sendo informado que o Projeto aprovado na presente Sessão, não prejudicaria os futuros quadros da polícia. Ao final, destacou a articulação dos Deputados, para retirada do Substitutivo, aprovando o Projeto Original com celeridade. O Deputado HERMANO MORAIS, enfatizou a importância e inteligência da decisão que será tomada nesta Casa Legislativa, preservando os recursos públicos, valorizando aqueles aprovados em concurso público e possibilitando suas convocações; e, parabenizou pela decisão de retirar o Substitutivo. Continuando a deliberação: Em votação o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 444/2023, do Deputado CORONEL AZEVEDO: FOI REJEITADO POR UNANIMIDADE. Em votação a matéria Original referente ao Projeto de Lei nº 444/2023, do Deputado CORONEL AZEVEDO: APROVADO POR UNANIMIDADE. Pela Ordem, o Deputado LUIZ EDUARDO, indagou a Presidência foi a programação para a realização da Sessão Extraordinária para votação dos Títulos. Em resposta, à Presidência, o Deputado EZEQUIEL FERREIRA, informou que está agendado para logo mais, após a presente Sessão. Ato contínuo, indagou aos Parlamentares a votação em Bloco das matérias com Substitutivos das Comissões Permanentes, sendo na Pauta a sequência de nºs: 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 14, 15, 17, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42; e, informou que são matérias pacíficas da Casa e de autorias dos próprios Deputados; assim, obteve a concordância de todos. Em votação, em Bloco: APROVADOS POR UNANIMIDADE. À



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quinta-feira, 18 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1366

Presidência, o Deputado EZEQUIEL FERREIRA, anunciou a realização de uma Sessão Extraordinária para votação dos Títulos de Cidadania, para logo após a presente Sessão. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, o Deputado LUIZ EDUARDO, dela fez uso, apenas para informar que declinou da palavra para dá celeridade a Sessão. O Deputado JOSÉ DIAS fez uso da palavra, para mencionar sua ausência na presente votação, justificando sua discordância pela forma de votar várias matérias em um único dia, necessitando conhecer o teor de cada projeto. Expressou preocupação com a situação financeira do Estado, alegando sua falência e criticando a falta de segurança pública efetiva, defendendo que não precisa mais criar cargos de Defensor Público, fazendo referência ao Projeto de Lei votado na presente Sessão; assim, sugeriu mais profissionais na área da segurança. Em seguida, abordou o caso da engorda da Praia de Ponta Negra, enfatizando problemas burocráticos enfrentados por empresas como a Petrobras com órgãos reguladores como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (Idema). Criticou a política globalista de controle ambiental e sua influência negativa sobre países periféricos como o Brasil. Concluiu chamando atenção para a necessidade de mudança política nas próximas eleições. À Presidência, o Deputado EZEQUIEL FERREIRA, anunciou a Pauta da Sessão seguinte, o Projeto de Lei Complementar nº 28/2023, do Governo do Estado, que dispõe sobre a reorganização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, cria a Secretaria de Cultura, altera a Lei Complementar nº 163, de 5 de fevereiro de 1999, e dá outras providências. Pela Ordem, o Deputado GEORGE SOARES expressou seus agradecimentos a todos os Parlamentares pela deliberação na presente Sessão dos Projetos de sua autoria. Pela Ordem, o Deputado NELTER QUEIROZ fez um apelo à Mesa Diretora para que busque uma solução que permita a posse do futuro Deputado Vivaldo Costa até a próxima semana, considerando a importância da Festa de Sant'Ana de Caicó, sua terra natal; solicitou um entendimento entre a Mesa Diretora e o Deputado GEORGE SOARES, escolhido para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas, para possibilidade de realizar a posse na semana seguinte. Em resposta, à Presidência, o Deputado EZEQUIEL FERREIRA, informou que essa decisão cabe, única e exclusivamente, ao Conselheiro eleito, pois tem um prazo estabelecido pela legislação, que prevê um período para formalização da sua saída para assumir a sua nova função no Tribunal de Contas do Estado (TCE), totalizando sessenta dias. Pelo Ordem, o Deputado JOSÉ DIAS explicou sobre a destinação da sua Emenda Parlamentar no valor de cem mil reais, para o orçamento do ano de 2022, destinada à recuperação da igreja de Santana do Matos, informando que supostamente foi anulada pelo Poder Executivo, e caso a informação seja verdadeira, afirmou que o ato seria crime; no entanto, a obra estar em andamento, e segundo divulgação, a verba seria da Fundação José Augusto. Ao final, incentivou a votação eleitoral consciente e o engajamento na busca pela verdade. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar, a Presidência, encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte e um Senhores(as) Parlamentares, convocando outra Ordinária para próxima quinta-feira, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Amanda Karla Correia Melo de Castro, matrícula 203.810-2, e Déborah Sarah Lintro Ferreira, matrícula 203315-1, que, após publicada no Diário Oficial Eletrônico, será aprovada.

**Presidente**  
**1ª Secretária**

**RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA.**

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quarenta minutos, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, deu-se início à Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Deputado **TOMBA FARIAS**, e Secretariada pela Senhora Deputada **CRISTIANE DANTAS**. Presentes os(as) Senhores(as) Deputados(as) **ADJUTO DIAS**, **CORONEL AZEVEDO**, **CRISTIANE DANTAS**, **DIVANEIDE BASÍLIO**, **EUDIANE MACEDO**, **GALENO TORQUATO**, **GEORGE SOARES**, **GUSTAVO CARVALHO**, **HERMANO MORAIS**, **ISOLDA DANTAS**, **JOSÉ DIAS**, **KLEBER RODRIGUES**, **LUIZ EDUARDO**, **NEILTON DIÓGENES**, **NELTER QUEIROZ**, **TAVEIRA JÚNIOR**, **TEREZINHA MAIA** e **TOMBA FARIAS**; ausentes os Senhores Deputados **DR. BERNARDO**, **DR. KERGINALDO**, **EZEQUIEL FERREIRA**, **FRANCISCO DO PT**, **IVANILSON OLIVEIRA** e **UBALDO FERNANDES**. Havendo número legal a Sessão é aberta, e, conforme o artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, não houve leitura da **ATA** de Sessão anterior; tendo sido publicada no Diário Oficial Eletrônico, **APROVADA**, sem restrições. Constataram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei da Deputada **CRISTIANE DANTAS**, que institui a Semana de Conscientização sobre o Transtorno Afetivo Bipolar (TAB); Projeto de Lei do Deputado **GUSTAVO CARVALHO**, que dispõe sobre a proibição do consumo de maconha em ambientes de uso coletivo, públicos ou privados, no Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei do Deputado **LUIZ EDUARDO**, que inclui a Festa de Nossa Senhora Mãe dos Homens no Município de João Câmara no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Rio Grande do Norte, e a reconhece como Patrimônio Religioso, Cultural, Turístico e Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte; Requerimento do Deputado **ADJUTO DIAS**, encaminhando Moção de Congratulações à Casa de Apoio à Criança com Câncer Durval Paiva, pelos vinte e nove anos de fundação; dois Requerimentos da Deputada **CRISTIANE DANTAS**, solicitando esclarecimentos e solução imediata para retomada do Programa Restaurante Popular; e a recuperação asfáltica da RN-160, entre os Municípios de Lagoa de Pedras e Serrinha; dois Requerimentos do Deputado **HERMANO MORAIS**, encaminhando Moções de Congratulações: ao América Futebol Clube, pelo seu centésimo nono aniversário; e à Casa Durval Paiva de Apoio à Criança com Câncer, pelo seu vigésimo nono aniversário; três Requerimentos do Deputado **KLEBER RODRIGUES**, solicitando: a manutenção do parquinho do Parque das Dunas, no Município de Natal; o recapeamento asfáltico na RN-023, entre os Municípios de João Câmara e Jardim de Angicos; e a reforma da Casa de Cultura Popular – "Palácio Gumercindo Saraiva", no Município de João Câmara; três Requerimentos do Deputado **LUIZ EDUARDO**, solicitando: a reforma na Escola Estadual Felipe Camarão; a recuperação asfáltica da RN-305; e um estudo de viabilidade técnica para perfuração e instalação de poços tubulares, todos no Município de Extremoz; quatro Requerimentos do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, solicitando: um ônibus escolar; a disponibilidade de carros fumacê; um estudo de viabilidade para a execução do saneamento básico e calçamento de ruas; e a perfuração e instalação de poços tubulares no Assentamento Tocantins, todos os pleitos para o Município de Pendências;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quinta-feira, 18 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1366

e Comunicação do Gabinete do Deputado DR. BERNARDO, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia dez do mês fluente. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, Deputada CRISTIANE DANTAS ocupou a Tribuna para discorrer sobre o “Julho Ambar”, mês escolhido para a conscientização do luto parental, ressaltando a importância de abordar o tema, diante de sua invisibilidade pela sociedade, devido os impactos psicológicos causados. A Oradora enfatizou o despreparo, por muitos, para lidar com o luto, causando mais vulnerabiliza ao enlutado, gerando desamparo e solidão, intensificando assim a dificuldade de falar sobre o tema, por expressar sentimentos de tristeza, culpa e outras preocupações. Portanto, ressaltou a realização de Audiência Pública, no ano passado, abordando essa temática, para ajudar no contexto, na qual foi concretizada o teor para Lei nº 11.357, de 11 de janeiro de 2023, que estabeleceu aos hospitais públicos e privados procedimentos relacionados à humanização do luto materno e parental no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte. Em seguida, citou a importância da Lei que prevê a criação de leitos específicos para acolhimento das mulheres que tiverem bebês natimortos, e impõem que as maternidades tracem planejamentos e estratégias de acolhimento multiprofissional para família enlutada, sendo a Maternidade Escola Januário Cicco(MEJC/UFRN), referência no Estado, podendo ser parâmetro para outras unidades de saúde. Segundo a Parlamentar, “é desumano uma mãe que acabou de perder o seu filho estar ocupando um leito ao lado de uma mãe que está com o seu bebê no colo”. Por fim, reforçou o objetivo principal da Lei, que dispõe o atendimento humanizado nas maternidades e o treinamento dos profissionais para fornecer o tratamento diferenciado para as mães. Deputado LUIZ EDUARDO ocupou a Tribuna, inicialmente, para mencionar sua visita a Praia de Pipa, em Tibau do Sul, quando na oportunidade verificou “o caos das estradas, com buracos e alguns locais sem asfalto”; alegou que o descaso da administração com a falta de conservação das estradas, impede o tráfego dos turistas, em especial, nas Praias de Tibau e Pipa, lembrando que os mencionados locais constam como uma dos praias mais bonitas do mundo; assim, diante da importância desse destino turístico para o Estado, o Parlamentar cobrou mais zelo com as estradas e atenção para a segurança pública, ponderando sobre a reclamação de familiares a respeito da existência de várias pessoas fazendo uso de drogas ilícitas nas ruas. Prosseguindo, de igual modo, citou os trechos péssimos, com buracos, nos caminhos das Praias de Baía Formosa, Macarajá, São Miguel do Gostoso e Barra de Cunhaú, e as vias aos Municípios de Canguaretama, Piquiri, Montanhas e Nova Cruz. Continuando, defendeu o crescimento do Estado, com geração de emprego e melhoramento das receitas, ofertando serviços públicos de qualidade para a sociedade e criando “um ambiente bom” para os negócios e com segurança jurídica. Externou sua frustração ao saber que por meio de um grupo de empresários, haverá a construção de mil apartamentos na Paraíba, alegando que poderia ser no Rio Grande do Norte; da mesma maneira, ressaltou desapontamento com o projeto de engorda da Praia de Ponta Negra, sem andamento. Ao final, solicitou a Governadora Fátima Bezerra, prioridade para os serviços de reparo das estradas. Com a palavra, Deputado HERMANO MORAIS mencionou sua participação na festa de aniversário da Casa Durval Paiva, celebrando o vigésimo nono aniversário de fundação da Instituição; ressaltou que a Casa é referência nacional na prevenção e nos cuidados do câncer infantojuvenil, sendo escolhida como a Organização Não Governamental(ONG) de melhor desempenho no Nordeste e no Brasil, informando que sua criação foi inspirada na história de uma criança que com poucos anos de vida foi diagnosticado com um câncer nos olhos, perdendo a visão. Posteriormente, cientificou que a Casa Durval Paiva irá inaugurar até o próximo ano, em parceria com a Liga contra o Câncer, um hospital com quarenta leitos, sendo dez deles de Unidade de Tratamento Intensivo(UTI); concluiu essa temática, comunicando que são cento e quinze Casas construídas em todo o Estado do Rio Grande do Norte. Logo após, o Orador reportou-se a outra Instituição, o América Futebol Clube, externando sua satisfação em presidir o Clube pela terceira vez, destacando que no próximo domingo(14), completa cento e nove anos de existência, lembrando que nesse período o ABC Futebol Clube e o Alecrim Futebol Clube, também completam aniversários de criação. Finalizou o pronunciamento, comunicando sobre a programação que acontecerá na sede social do América, no dia quatorze do mês fluente, a partir das oito horas, para celebrar o aniversário do Clube. Com a palavra, Deputado JOSÉ DIAS discorreu sobre Nota do jornalista *Vicente Serejo*, em sua *Coluna*, abordando a possível “conspiração” da Governadora Fátima Bezerra, em favor da eleição do Deputado GEORGE SOARES para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, e a desfiliação de alguns Deputados do *Partido da Social Democracia Brasileira(PSDB)*. O Orador explicou que já solicitou o desligamento do PSDB, por meio de documento eletrônico e físico, aguardando apenas o despacho favorável do Presidente do Partido, respeitando o tempo necessário diante das demandas e informando que caso o pedido seja rejeitado, fará a solicitação judicialmente; argumentou que sua decisão não é um gesto impulsivo, mas sim cuidadosamente ponderado, explicando que houve um apelo por parte do Presidente, o Deputado EZEQUIEL FERREIRA, para que o desligamento de alguns Parlamentares do PSDB ocorresse após as eleições municipais. Continuando, reconheceu os méritos dos candidatos à vaga do Tribunal de Contas e dos Deputados que os substituiriam, no entanto, criticou o comportamento político partidário, defendendo a votação no candidato do seu Partido, afirmando que o PSDB não foi solidário a sua própria indicação, em razão da derrota do Deputado GUSTAVO CARVALHO. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: Deputado ADJUTO DIAS fez menção ao Projeto de Lei da sua autoria, protocolado no momento, que reconhece como Patrimônio Cultural, Imaterial, Histórico e Religioso, a Caminhada Ilton Pacheco – Peregrinos de Sant’Ana de Caicó; mencionou que no corrente ano, o evento completa seu vigésimo quinto aniversário, sendo um marco na Festa de Sant’Ana de Caicó, iniciada por Ilton Pacheco, devoto de Sant’Ana, com o objetivo de criar um evento para unir os fiéis em uma jornada de fé e reflexão. Deputada DIVANEIDE BASÍLIO congratulou-se com a Casa Durval Paiva, mencionando sua participação na celebração de vinte e nove anos da sua fundação; após enfatizar o trabalho realizado na Casa, citou a importância do diagnóstico precoce do câncer, relatando que sua prima foi salva em razão da análise com antecedência, assim, realizando um transplante. Em seguida, agradeceu a esta Casa Legislativa pela aprovação do seu Projeto de Lei, reconhecendo as falésias do Rio Grande do Norte como Patrimônio Paisagístico, Cultural, Ecológico e Natural; alegou que o Estado é rico em belezas naturais, podendo ser preservadas, e saudou a todos que constroem o movimento em Tibau, todos pelo Chapadão. Posteriormente, fez alusão a outro Projeto de Lei da sua autoria, instituindo o mês “Julho das Pretas”, no Calendário Oficial do Estado; e, após, convidou a todos para participarem de uma Audiência Pública da Comissão de Direitos Humanos, na próxima segunda-feira, às nove horas, abordando os temas: “Julho das Pretas” e o “Dia Estadual Tereza de Benguela”. Por fim, informou que o Tereza de Benguela, foi instituído para celebrar o Dia da Mulher Negra, já sendo considerado no Caribe e na Latinoamérica. Deputado LUIZ EDUARDO, fez alusão aos Requerimentos da sua autoria, solicitando: ao Governo do Estado, em caráter de urgência, a reforma da infraestrutura da Escola Doutor Severiano, no Município de Macaíba, devido aos problemas nas instalações elétricas e hidráulicas, infiltrações e deterioração das salas; e a realização de um estudo de viabilidade técnica para perfuração e instalação de poços tubulares no Município de Macaíba, em razão da escassez de água na zona rural e urbana; e propondo ao Departamento de Estradas de Rodagens(DER): a recuperação da RN-160, de acesso à Cidade de Macaíba, em virtude dos inúmeros buracos na via, comprometendo a locomoção da população e dos turistas; e a operação tapa-buracos da BR-101 até a Praia de Pipa, no Município de Tibau do Sul. Deputado CORONEL AZEVEDO inicialmente, saudou o ex-Vereador de Mossoró, Naldo Feitosa, juntamente com um casal amigo e sua esposa Livia Azevedo,



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quinta-feira, 18 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1366

todos presentes nas Galerias. Em seguida, encaminhou Requerimento da sua autoria, solicitando a Prefeitura de Parnamirim, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos(Semsur), a religação da energia elétrica da sede do Conselho Comunitário do Conjunto Parque das Orquídeas, Residenciais Trairi e Marajoara, ambos no Bairro de Emaús; o Parlamentar informou que além do desligamento da energia da sede, o medidor de energia foi retirado pela Companhia Energética do Rio Grande do Norte(Cosern); porém, explicou que o local também é utilizado para o ponto de apoio da Polícia Militar, onde encontra-se instalada uma central de videomonitoramento de câmeras de segurança do bairro e ainda funciona na parte educacional, fornecendo espaço para aulas de reforço para as crianças. Deputada CRISTIANE DANTAS cientificou a ausência do fornecimento de café da manhã pelos Restaurantes Populares, nos Municípios de Passa e Fica, Angicos, Tangará, Lagoa de Pedras, João Câmara, Macau, Lajes e Assu; assim, fez menção ao Requerimento da sua autoria, lido no Expediente, solicitando a Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social(Sethas), esclarecimentos e solução imediata para retomada do Programa Restaurante Popular; a Parlamentar explicou que a empresa ganhadora da licitação não cumpriu o prazo estipulado no Edital, então sugeriu o chamamento da empresa que ficou em segundo lugar no processo licitatório. Deputado NELTER QUEIROZ, novamente, repercutiu sobre a precariedade das estradas, afirmando que continuará a cobrança para recuperação das rodovias estaduais. Em seguida, criticou a situação do trecho da Região do Seridó, especificamente na RN-041, entre o Município de Santana do Matos e a BR-304, descrevendo a condição como "imoral"; também citou as más condições da estrada entre os Municípios de Currais Novos e Lagoa Nova, assim como, da BR-226, entre Currais Novos, São Vicente e Florânia, alegando que a informação repassada pela Governadora Fátima Bezerra não procede, enfatizando a inexistência de máquinas operando nessa área, informando que no local está sendo feito apenas uma adutora; ainda, fez apelo ao Governo para resolutividade do serviço na RN-016, entre os Municípios de Assu e Carnaúbas; portanto, solicitou à Governadora que acionasse efetivamente o Governo Federal para cumprir suas promessas na resolutividade dos problemas das estradas estaduais, cobrando a verba que seria encaminhada para o serviço. Outro tema abordado pelo Parlamentar, foi o fechamento dos aeroportos nos Municípios de Caicó, Currais Novos, Pau dos Ferros e Assu, afirmando que dessa forma, afeta negativamente aqueles que dependem de aviação privada; e, fez uma comparação com a Paraíba, pela existência de vinte aeródromos abertos. No exercício da Presidência, Deputado TOMBA FARIAS comungou com o pronunciamento anterior, reafirmando a precariedade na administração em vários setores. Pela Ordem, Deputada CRISTIANE DANTAS cientificou que a Governadora Fátima Bezerra após assinar o documento para início das obras nas estradas e encaminhar as máquinas para o local, convida os Prefeitos apenas para retirar fotos e divulgar, pois, segundo a Parlamentar, os serviços não são realizados, sendo, em seguida, retirado o equipamento; e, ao final, exemplificou com o ocorrido na estrada do Município de Passa e Fica comprovando seu argumento. Não houve deliberação de Matérias. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, Deputado JOSÉ DIAS dela fez uso, inicialmente, repercutindo sobre o noticiário da "Notas e Comentários", do Jornal Tribuna do Norte, abordando o assunto: "os ambientalistas erraram"; explicou que foi em referência ao Morro do Careca, na Praia de Ponta Negra, sobre o projeto de engorda. O Orador argumentou que "a dúvida dos sábios deveria ser preferida à certeza dos ignorantes", criticando aqueles que acham saber de tudo sobre o assunto; assim, enfatizando a necessidade da licença do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis(Ibama) para explorar os recursos naturais; ainda defendeu que uma Ministra, a qual denominou de "farisaica", está prejudicando o progresso econômico do País. Posteriormente, fez um breve relato sobre as ações da gestão do ex-Presidente Bolsonaro no arcabouço de providências para o desenvolvimento do Brasil em vários setores, no entanto, apesar do encaminhamento já autorizado para algumas atuações, nada foi realizado até o momento; de igual modo, citou a iniciativa privada, com projetos importantes, mas que enfrenta obstáculos burocráticos, promovidos pelo Governo, com o "domínio absoluto da ideologia globalística". Em seguida, ponderou sobre a notícia da construção de mil apartamentos idealizados por um grupo empresarial na Paraíba, alegando que João Pessoa está à frente do Rio Grande do Norte no desenvolvimento. Mais um assunto abordado pelo Parlamentar, foi a situação fiscal do Estado, encontrando-se acima do limite prudencial em oito por cento, sendo o Rio Grande do Norte o local que mais tem gastos com pessoal, defendendo ser resultado da má gestão governamental; cientificou que os dados são baseados em informações verificáveis e não mera opinião pessoal. Concluindo, externou sua fé absoluta para o despertar da população para as mudanças políticas; e, ao final, citou um trecho do livro do americano Thomas Sowell, para ilustrar sua crítica à justiça proposta pela esquerda, argumentando que promete igualdade e representatividade, mas entrega tirania, pobreza e degradação moral. Deputado CORONEL AZEVEDO fez uso da palavra, agradecendo a todos pela aprovação, ontem(10), dos Projetos de Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense da sua autoria; fez referência ao Título para o ex-Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, justificando seus feitos em benefício do Rio Grande do Norte e citando algumas ações proporcionadas pela sua gestão. Após, nominou os demais e parabenizou a todos os agraciados: Governador de São Paulo Tarcísio de Freitas; Deputado Federal General Girão; ex-Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, Coronel Otto Ricardo Saraiva de Souza; Delegado Fábio Rogério Silva; ex-Secretário Adjunto do Gabinete Civil do Governo do Estado Francisco Galbi Saldanha; ex-Comandante da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada de Natal, General de Brigada Erb Lyra Leal; ex-Comandante da Base Aérea de Natal(BANT), Brigadeiro Éric Cézane Cólén Guedes; Pastor Anderson Correa Santos; e Comandante do 3º Distrito Naval em Natal, o Vice-Almirante Alexander Reis Leite. Por fim, parabenizou, também, os aprovados no concurso público da Polícia Militar, pela aprovação do Projeto de Lei que acabou com a cláusula de barreira, permitindo ao Governo do Estado com autorização do Tribunal de Contas, a convocação dos aprovados. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamento. No exercício da Presidência, Deputado TOMBA FARIAS anunciou a Pauta da próxima Sessão: Projeto de Lei nº 220/2024, do Governo do Estado, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual(LOA) para o exercício de 2025, e dá outras providências; Requerimento nº 1023/2024, do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, sugerindo a realização de Sessão Solene em homenagem aos cinquenta anos da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba(CODEVASF); e Projeto de Lei nº 210/2024, da Deputada CRISTIANE DANTAS, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência de concurso público para provimento de cargos vagos do quadro pessoal permanente da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Rio Grande do Norte de acordo com o Edital nº 001/2018- SEAD/SESAP/RN, e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão, anunciando que compareceram dezoito Senhores(as) Parlamentares, convocando outra Ordinária para a próxima terça-feira, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Amanda Karla Correia Melo de Castro, matrícula 203.810-2, que, após publicada no Diário Oficial Eletrônico, será aprovada.

Presidente

1ª Secretária



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quinta-feira, 18 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1366

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.**

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede do Poder Legislativo do Estado do Rio Grande do Norte, localizado no Palácio José Augusto, Praça 7 de Setembro, 120, bairro de Cidade Alta, Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59.025-300, por convocação do Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 33, §2º, do Regimento Interno desta Casa, realizou-se a reunião extraordinária da Mesa, sob a presidência do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, presentes os Senhores Deputados TOMBA FARIAS (1º Vice-Presidente), GEORGE SOARES (2º Vice-Presidente), KLEBER RODRIGUES (1º Secretário), GUSTAVO CARVALHO (2º Secretário), ISOLDA DANTAS (3º Secretário) e ADJUTO DIAS (4º Secretário). Após a abertura da reunião, o Senhor Presidente convidou o Deputado KLEBER RODRIGUES para secretariar os trabalhos. Ato contínuo, informou que estão pautados os seguintes processos administrativos, Pauta 01: Deliberação, pela Mesa, dos Processos nº 001491/2024-91 (LegisPad) e nº 004045/2024-39 (LegisPad), interessados Sérgio Eduardo da Costa Freire e Geraldo Magela Cruz Júnior, respectivamente, pautado pelo Dep. TOMBA FARIAS, que, na condição de relator, votou pelo indeferimento das isenções de Imposto de Renda Retido na Fonte e das isenções da Contribuição Previdenciária vertidas para o IPERN, mantendo-se os descontos sobre seus proventos, assim, após lido e discutido, o voto do relator foi aprovado a qual à unanimidade, pelos presentes, tendo a Mesa determinado as confecções e publicações dos respectivos Atos da Mesa. Pauta 02: Deliberação, pela Mesa, dos Processos nº 003601/2024-50 (LegisPad) e nº 003991/2024-68 (LegisPad), interessados Saturnino Pedro da Silva e José Vidal de Negreiros, respectivamente, pautado pelo Dep. TOMBA FARIAS, que, na condição de relator, votou pelo deferimento dos pedidos dos requerentes, no sentido de conceder aos interessados, a) isenção total da contribuição do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, ressaltando-se que as eventuais restituições de valores devem ser pleiteadas junto à Receita Federal do Brasil; b) isenção parcial da contribuição previdenciária, limitada ao valor da parcela dos proventos de aposentadoria até o dobro do limite de incidência, sendo esse valor reajustado na mesma data e com o mesmo índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência (RGPS), ressaltando-se que as eventuais restituições de valores devem ser pleiteadas junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Estaduais - IPERN, assim, após lido e discutido, o voto do relator foi aprovado a qual à unanimidade, pelos presentes, tendo a Mesa determinado as confecções e publicações dos respectivos Atos da Mesa. Pauta 03: Deliberação, pela Mesa, do Processo nº 003308/2024-92 (LegisPad), interessada Maria das Graças de Paiva Sousa Arruda Câmara, pautado pelo Dep. Gustavo Carvalho, que, na condição de Relator, votou favoravelmente, no sentido do deferimento do pleito da pensão parlamentar por morte em decorrência do falecimento do segurado Leonardo Arruda Câmara, no percentual de 60% (sessenta por cento) do valor dos proventos de aposentadoria que o segurado recebia na data do falecimento, com efeitos retroativos a data do óbito, o voto do Relator foi aprovado, à unanimidade, pelos presentes, tendo a Mesa determinado a publicação do Ato da Mesa e protocolos de praxe. Pauta 04: Deliberação, pela Mesa, do Processo nº 003110/2024-17 (LegisPad), interessada Pamela Ramos da Silva, pautado pelo Dep. Kleber Rodrigues, que, na condição de Relator, votou favoravelmente, no sentido de deferimento do pleito, no sentido de remanejar a interessada, nomeada através do Edital de Nomeação nº 01/2024 para o final da lista de aprovados no concurso público objeto do Edital nº 001/2022, o voto do Relator foi aprovado, à unanimidade, pelos presentes, tendo a Mesa determinado a publicação do Ato da Mesa e protocolos de praxe. Pauta 05: Deliberação, pela Mesa, de processo oriundo da Comissão Especial de acompanhamento da Reclamação nº 26.774/RN do STF, os processos administrativos nº 3055/2023, nº 3109/2023, nº 3114/2023, nº 3121/2023, nº 3126/2023, nº 3115/2023, nº 3187/2023, nº 3051/2023, nº 3189/2023, nº 3177/2023, nº 3116/2023, nº 3173/2023 e nº 3047/2023, os processos, tombados como sigilosos por força do Ato da Mesa nº 1191/2022 e do art. 93 da Res-ALRN 092/2017, foram pautados pelo Dep. Kleber Rodrigues, que, na condição de Relator, votou pelo acatamento integral da proposta de encaminhamento da Comissão (idêntica nos treze processos epigrafados), decidindo, assim, pelo arquivamento dos processos em razão dos seus respectivos objetos estarem inúteis de apreciação, tendo em vista que todos os casos se referem à servidores já aposentados, o que prejudicou o objeto e a análise conforme decisão do STF - assim, após lidos e discutidos, os votos do Relator foram aprovados, à unanimidade, pelos presentes, tendo a Mesa determinado o retorno dos autos à Comissão Especial, após publicação do Ato da Mesa de arquivamento. Por fim, houve ainda a discussão e deliberação, à unanimidade, pela necessidade de recomposição da cota para o exercício da atividade parlamentar, por meio da alteração do Ato da Mesa nº 1951/2016. Observando haver cumprido a pauta da reunião extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte e não tendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, o Presidente suspendeu os trabalhos para que fosse lavrada esta Ata, que, uma vez lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente  
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário  
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário  
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Quinta-feira, 18 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1366

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

ATO DA MESA Nº 913/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio de seu Presidente, Deputado Ezequiel Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, IX e XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando o requerimento da servidora Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues solicitando a concessão de Aceleração de Promoção, protocolado em 26/3/2024;

Considerando que a servidora apresentou certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública e Finanças, Área de conhecimento: Negócios, Administração e Direito, com carga horária de 720 horas/aula, emitido pela Faculdade Facuminas de Pós-Graduação;

Considerando o cumprimento dos requisitos exigidos pelo Plano de Carreiras, conforme parecer da Comissão de Gestão de Carreiras e o Parecer nº 108/2024, da Procuradoria Administrativa, que opina pelo deferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa, Processo Administrativo nº 001770/2024-55;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Deferir o pedido de aceleração de promoção da servidora FERNANDA NUNES DANTAS CASCUDO RODRIGUES**, Técnico Legislativo - Contabilidade, matrícula nº 209.665-0, pertencente ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, da classe A padrão 2 para a classe B padrão 6, nos termos do artigo 4º, I, c/c artigo 30, da Resolução nº 089, de 2017 - ALRN.

**Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP** desta Casa Legislativa para registro e providências necessárias ao cumprimento deste Ato, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 26/3/2024.

**PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e**

**CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 8 de julho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente  
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário  
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário  
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário

\* Republicado por incorreção.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quinta-feira, 18 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1366

**ATO DA MESA Nº 930/2024**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004862/2024-97,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR MAXIMO EMANUEL MORAIS ROLDAO** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIADO PARLAMENTAR** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução n.º 033, de 08 de junho de 2016, publicada no BLE, de 09 de junho de 2016, decorrente da exoneração de **ANAÍÁ HOLANDA NOGUEIRA VALENCIA**, ocorrida em 05/07/2024, pelo Ato n.º 877/2024.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 17 de julho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;  
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;  
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

**ATO DA MESA Nº 931/2024**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, incisos XIX e XXVIII, da Resolução n.º 031/2021 (RI-ALERN) desta Casa, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º 001491/2024-91,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Indeferir o pedido de isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte e da isenção da Contribuição Previdenciária vertida para o IPERN, pleiteado pelo servidor aposentado **SÉRGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE**, mantendo-se os descontos sobre seus proventos, haja vista a impossibilidade jurídica de conceder as referidas isenções tributárias a servidor não portador de enfermidade elencada no rol do artigo 6º, inciso XIV, da Lei 7.713/88.

**Art. 2º** Encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP desta Casa Legislativa para as devidas anotações e providências necessárias ao cumprimento deste Ato, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e**

**CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de julho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;  
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;  
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;  
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quinta-feira, 18 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1366

**ATO DA MESA Nº 932/2024**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, incisos XIX e XXVIII, da Resolução nº 031/2021 (RI-ALERN) desta Casa, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 003110/2024-17,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DEFERIR o pleito da Sra. Pamela Ramos da Silva**, nomeada através do Edital de Nomeação nº 01/2024, publicado no DOE/ALRN, em 13/03/2024 (id. 58166), para remanejá-la para o final da lista de aprovados no concurso público objeto do Edital nº 001/2022.

**Art. 2º** Encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP desta Casa para as devidas anotações e providências necessárias ao cumprimento deste Ato, respeitando-se o que preconiza o inciso II, do artigo 111 da LCE-RN nº 303/2005 (PAdm-RN).

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 5 de julho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente  
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário  
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário  
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário

**ATO DA MESA Nº 934/2024**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004400/2024-36,

**R E S O L V E:**

**TORNAR SEM EFEITO o Ato N.º 822/2024 que NOMEOU LUANA ROBERTO SANTIAGO**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO III**, publicado no Diário Oficial Eletrônico n.º 1354, de 02 de julho de 2024.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 17 de julho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;  
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;  
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quinta-feira, 18 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1366

**ATO DA MESA Nº 935/2024**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004885/2024-00,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR JOSE ALVES TERCEIRO NETO** do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 17 de julho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;  
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;  
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

**ATO DA MESA Nº 937/2024**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004885/2024-00,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR LUIZ CARLOS CABRAL FILHO** do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 17 de julho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;  
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;  
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quinta-feira, 18 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1366

**ATO DA MESA Nº 939/2024**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004885/2024-00,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR GENILVAN MARIANO DOS SANTOS** do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 17 de julho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;  
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;  
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

**ATO DA MESA Nº 940/2024**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004885/2024-00,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR LUCELIO WALLISON DA SILVA** do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 17 de julho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;  
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;  
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quinta-feira, 18 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1366

**ATO DA MESA Nº 941/2024**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004885/2024-00,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR NIELMA MEDEIROS** do cargo em comissão de **SECRETARIADO PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 17 de julho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;  
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;  
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

**ATO DA MESA Nº 946/2024**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004885/2024-00,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR MARLY QUEIROZ MEDEIROS** do cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESCRITÓRIO DE APOIO PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 17 de julho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;  
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;  
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quinta-feira, 18 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1366

**ATO DA MESA Nº 948/2024**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004885/2024-00,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR PAULO SERGIO DE FRANCA GALDINO JUNIOR** do cargo em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO I**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 17 de julho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;  
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;  
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

**ATO DA MESA Nº 949/2024**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004885/2024-00,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR MARCELO FERNANDES DE LIMA** do cargo em comissão de **AUXILIAR PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 17 de julho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;  
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;  
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quinta-feira, 18 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1366

**ATO DA MESA Nº 950/2024**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004885/2024-00,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR SELMA MARIA NOBREGA** do cargo em comissão de **AUXILIAR PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 17 de julho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;  
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;  
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

**ATO DA MESA Nº 951/2024**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004885/2024-00,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR GABRIELA LIMA DA SILVA** do cargo em comissão de **AUXILIAR POLITICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 17 de julho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;  
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;  
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quinta-feira, 18 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1366

**ATO DA MESA Nº 952/2024**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004885/2024-00,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR FLAUDIVAN MARTINS CABRAL JUNIOR** do cargo em comissão de **AUXILIAR PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 17 de julho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;  
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;  
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

**ATO DA MESA Nº 953/2024**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004885/2024-00,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR EVELYN DE MEDEIROS BRANDAO MONTENEGRO** do cargo em comissão de **AUXILIAR POLITICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 17 de julho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;  
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;  
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quinta-feira, 18 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1366

**ATO DA MESA Nº 955/2024**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004885/2024-00,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR ELIMARIA DOS SANTOS SILVA** do cargo em comissão de **AUXILIAR POLITICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 17 de julho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;  
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;  
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

**ATO DA MESA Nº 956/2024**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004885/2024-00,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR MARCIA CINARA FILGUEIRA DA SILVA NOGUEIRA** do cargo em comissão de **AUXILIAR PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 17 de julho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;  
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;  
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quinta-feira, 18 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1366

**ATO DA MESA Nº 957/2024**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004885/2024-00,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR AILMA AZEVEDO DE MORAIS NUNES** do cargo em comissão de **AUXILIAR POLITICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 17 de julho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;  
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;  
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

**ATO DA MESA Nº 959/2024**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004885/2024-00,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS SEGUNDO** do cargo em comissão de **AUXILIAR POLITICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 17 de julho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;  
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;  
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quinta-feira, 18 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1366

**ATO DA MESA Nº 960/2024**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004885/2024-00,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR JOAO DA CRUZ FONSECA SANTOS** do cargo em comissão de **AUXILIAR POLITICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 17 de julho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;  
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;  
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

**ATO DA MESA Nº 961/2024**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004885/2024-00,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR JANIO MARCIO ALVES** do cargo em comissão de **AUXILIAR POLITICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 17 de julho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;  
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;  
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quinta-feira, 18 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1366

**ATO DA MESA Nº 962/2024**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004885/2024-00,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR FRANCISCA LUCIA SOUTO** do cargo em comissão de **AUXILIAR POLITICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 17 de julho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;  
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;  
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

**ATO DA MESA Nº 963/2024**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004885/2024-00,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR ALZENIRA LIMA DE ARAUJO** do cargo em comissão de **AUXILIAR POLITICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 17 de julho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;  
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;  
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quinta-feira, 18 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1366

**ATO DA MESA Nº 964/2024**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004885/2024-00,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR LEONARDO ALEXANDRE DE SOUZA FAUSTINO** do cargo em comissão de **AUXILIAR POLITICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 17 de julho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;  
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;  
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

**ATO DA MESA Nº 965/2024**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004885/2024-00,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR MARLILUCE CECILIA MAIA** do cargo em comissão de **AUXILIAR POLITICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 17 de julho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;  
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;  
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quinta-feira, 18 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1366

**ATO DA MESA Nº 966/2024**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004885/2024-00,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR MARIA RIVANEIDE DE SOUZA CUNHA** do cargo em comissão de **AUXILIAR POLITICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 17 de julho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;  
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;  
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

**ATO DA MESA Nº 967/2024**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004885/2024-00,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR REGINA COELI COSTA E SILVA** do cargo em comissão de **AUXILIAR POLITICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 17 de julho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;  
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;  
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quinta-feira, 18 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1366

**RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**PORTARIA Nº 136/2024 – DIAF**

O Diretor Administrativo e Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o deslocamento do(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para conduzir e realizar a fiscalização do Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Martins/RN, no período de 19 a 20 de julho de 2024, conforme Proposta(s) de Concessão de Diária(s), constante(s) do Processo Administrativo Digital nº 004774/2024-95;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder ao(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único**, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1 e ½ (uma e meia) diárias, correspondentes ao período de 19 a 20 de julho de 2024, nos termos do Ato da Mesa nº 1.956, de 16 de abril de 2015, alterado pelo Ato da Mesa nº 271/2022.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 16 de julho de 2024.

**Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues**  
**Diretor Administrativo e Financeiro**

**ANEXO ÚNICO**  
**PORTARIA Nº 136/2024 - DIAF**

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Silvio Flávio Leite	207.472-9	1 e ½	300,00	450,00
Maciel Luiz Coelho	208.937-8	1 e ½	300,00	450,00

**RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Processo Administrativo nº 00723/2024-94**  
**Pregão Eletrônico - nº 08/2024**  
**UASG: 926697**

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, através de seu Pregoeiro oficial, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de pessoa jurídica para a execução do serviço de implantação de solução integrada, abrangendo as áreas Educacional da Assembleia Legislativa do RN, contemplando também o fornecimento de um Aplicativo Móvel para a Escola da Assembleia do Rio Grande do Norte, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de implantação, customização, suporte técnico presencial e remoto, treinamento, manutenção e serviço hospedagem do software e seus componentes em plataforma Cloud Computing, na modalidade de distribuição em nuvem pública no modelo de Software como serviço (SaaS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos.

A sessão pública se dará às 9h (nove horas) - (horário de Brasília), dia 02 de agosto de 2024, através do sítio eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), conforme Processo Administrativo nº 723/2024-94 - AL/RN, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, das Resoluções nº 05/2023, nº 07/2023, Atos da Mesa nº 2530/2023, nº 2531/2023 e 2532/2023.

Telefone: (84) 3132.0041 - E-mail: [licitacoes@al.rn.leg.br](mailto:licitacoes@al.rn.leg.br)

Natal, 17 de julho de 2024.

**Thiago Rogério de Melo Jácome**  
**Pregoeiro - AL/RN**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Quinta-feira, 18 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1366

**FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**  
**CNPJ: 07.185.524/0001-43**

ATO N.º 004/2024

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Fundação Djalma Marinho, tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 4.320/64; no art. 67, § 1º, da Lei nº 11.545, de 12 de setembro de 2023; e ainda, o que consta do Processo nº 000145/2024-FDM/PL,

**RESOLVE:**

I – Remanejar o valor de R\$ 316.500,00 (trezentos e dezesseis mil e quinhentos reais), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, da Fundação Djalma Marinho, para o exercício de 2024, aprovado pelo Ato da Mesa nº 30/2024-ALERN, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 1241, de 17 de janeiro de 2024, para reforço da dotação especificada no ANEXO I, deste ATO.

II – Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o item anterior, são provenientes da anulação de igual importância, da dotação especificada no ANEXO II, deste ATO, constante do orçamento corrente.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 16 de julho de 2024.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA  
Diretor Executivo

**ANEXO I**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF	NATUREZA	FR	AN	VALOR R\$
<b>01201.01.122.0100.214901</b> <b>(Manutenção e Funcionamento da FDM)</b>	Auxílio alimentação	F	3.3.90.46	0500	2	12.000,00
	Outros Auxílios financeiros a pessoas físicas	F	3.3.90.48	0500	2	6.500,00
	Despesas de exercícios anteriores	F	3.3.90.92	0500	2	298.000,00
	<b>TOTAL</b>					<b>316.500,00</b>

**ANEXO II**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF	NATUREZA	FR	AN	VALOR R\$
<b>01201.01.122.0100.214901</b> <b>(Manutenção e Funcionamento da FDM)</b>	Locação de mão de obra	F	3.3.90.37	0500	2	168.500,00
	Serviços de TI e Comunicação	F	3.3.90.40	0500	2	148.000,00
	<b>TOTAL</b>					<b>316.500,00</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Quinta-feira, 18 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1366

---

**FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2024 – FDM**

CONTRATANTE: Fundação Djalma Marinho.

CONTRATADA: Minas Soluções em Impressão Ltda, CNPJ n.º 39.619.837/0002-30, empresa sediada na Rua Atalydes Moreira de Souza, nº 1472 – Sala: 32, Cívica I, Serra/ES – CEP: 29168-055.

AUTORIZAÇÃO: Processo n.º 3335/2023.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.201 – Fundação Djalma Marinho; Função: 01; Sub-função: 031; Programa: 0106 – Fortalecimento da Ação Legislativa; Ação: 181601 – Aparelhamento e Reaparelhamento da Fundação Djalma Marinho; Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 0500 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 05/2023.

VALOR UNITÁRIO: Item 04 – Impressora Multifuncional a laser colorida: R\$ 3.125,00.

VALOR TOTAL: R\$ 3.125,00 (três mil cento e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, ou até a entrega total dos materiais, limitada ao fim do exercício financeiro.

ASSINATURAS: Júlio César de Queiroz Costa – Diretor Executivo da FDM e Marco Túlio Gomes de Figueredo – Representante da contratada.

TESTEMUNHAS: Bruna de Medeiros Soares e Bruna Luiza de Melo Santos Macêdo.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Natal, 16 de julho de 2024.